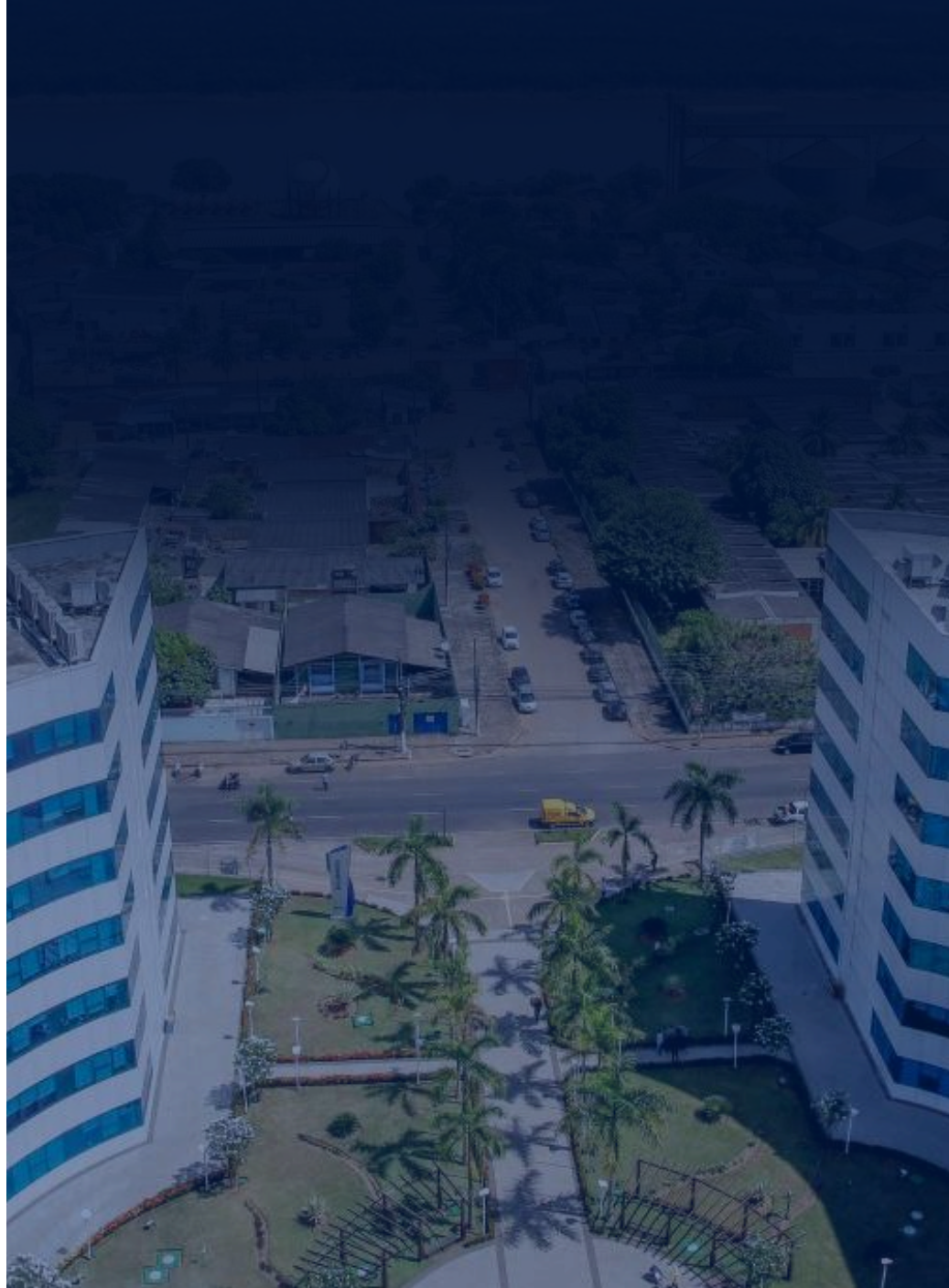




2º TRIMESTRE | 2024

BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL



APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria do Tesouro Estadual (COTES), estrutura integrante da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), é instituída pela Lei Complementar 965 e possui competência geral estabelecida pelo seu artigo 127-A. De acordo com o referido artigo, a COTES tem a finalidade de administrar as finanças públicas do Poder Executivo Estadual, por meio de gestão fiscal eficiente e monitoramento de indicadores e riscos fiscais, com vistas a promover a sustentabilidade fiscal e equilíbrio financeiro. (Art. 127-A, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.180, de 14/3/2023)

A COTES foi criada por meio do Decreto nº 25.424, de 24 de setembro de 2020, que estabelece a estrutura básica e as competências da SEFIN e revoga os Decretos 20.288, de 17 de novembro de 2015, 23.607, de 4 de fevereiro de 2019 e 23.662, de 13 de fevereiro de 2019. As gerências da COTES já existiam, com outras siglas e algumas atribuições diferentes, e foram agrupadas dentro da Coordenadoria, com vistas a modernizar a gestão das finanças estaduais.

A COTES apresenta em sua estrutura 3 gerências, que têm a finalidade de executar as tarefas de responsabilidade da unidade:

- **GCBT** - Gerência de Contas Bancárias do Tesouro
- **GCDP** - Gerência de Controle da Dívida Pública
- **GEOP** - Gerência de Operações e Programação Financeira

O objetivo deste Boletim é demonstrar, com clareza e objetividade, as informações e os dados sob responsabilidade da Coordenadoria, a fim de garantir transparência das ações efetivadas.

Secretário de Finanças do Estado ◀

Luís Fernando Pereira da Silva

Gerente de Contas Bancárias do Tesouro ◀

André Sales Mendes

Secretário-Adjunto de Estado de Finanças ◀

Franco Maegaki Ono

Gerente de Operações e Programação Financeira ◀

Michael da Costa Lima

Coordenador do Tesouro Estadual ◀

Daniel Piedade de Oliveira Soler

Assessora da Coordenadoria do Tesouro Estadual ◀

Taciane Navi da Silva

Gerente de Controle da Dívida Pública ◀

Douglas Henrique Coqueiro Tieg

Informações ◀

E-mail: cotes@tesouro.gov.br
Disponível em: sefin.ro.gov.br

Arte
COTES/SEFIN
Diagramação: Taciane Silva e
Vitória Larissa
Data de Publicação: Ago, 2024

SUMÁRIO

- ▶ **04.** Acompanhamento Orçamentário e Financeiro - UG 140002
- ▶ **07.** Estoque de Precatórios
- ▶ **11.** Serviço da Dívida Contratual
- ▶ **14.** Dívida Consolidada
- ▶ **15.** Déficit Atuarial
- ▶ **16.** Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Rondônia
- ▶ **18.** Capacidade de pagamento
- ▶ **20.** Espaço Fiscal
- ▶ **21.** Demonstrativo de Contribuição ao PIS/PASEP
- ▶ **24.** Regularidade Fiscal
- ▶ **25.** Empresas em Liquidação
- ▶ **26.** Receitas Arrecadadas
- ▶ **35.** Repasses Constitucionais e Legais
- ▶ **37.** Rendimentos das principais contas do Tesouro
- ▶ **40.** Restituições de Tributos e Sequestros Judiciais das Contas do Tesouro.
- ▶ **43.** Pagamentos e Repasses Financeiros
- ▶ **46.** Programação Financeira
- ▶ **53.** Repasse de Duodécimos
- ▶ **55.** Arrecadação de Imposto de Renda
- ▶ **58. GLOSSÁRIO**

▶ ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - UO 140002

Demonstrativo Resumido do Orçamento da RS-SEFIN

A Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024, que trata do orçamento anual de 2024, estabeleceu uma dotação inicial total de **R\$ 1.358.159.686,00**. Com as alterações orçamentárias, a dotação da unidade atingiu o valor de R\$ **1.358.507.408,53**.

O acréscimo de R\$ 347.722,53 na dotação atualizada em relação à inicial deve-se ao crédito suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1.711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. As demais alterações consistiram em ajustes permutativos dentro da própria unidade orçamentária, visando adaptar as dotações às necessidades pontuais surgidas após a formulação do orçamento inicial.

Tabela 01 – Demonstrativo Resumido do Orçamento da RS-SEFIN até 2º trimestre de 2024.

DOTAÇÃO INICIAL	ADIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA
R\$ 1.358.159.686,00	R\$ 50.689.579,89	R\$ 50.341.857,36	R\$ 1.358.507.408,53

Fonte: Sigef.

Demonstrativo Resumido da Execução Orçamentária e Financeira da RS-SEFIN por ação

Tabela 02 – Demonstrativo Resumido da Execução Orçamentária e Financeira da RS-SEFIN por ação até o 2º trimestre de 2024.

Ação	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Coefficiente de Eficácia
	(A)	(B)	(C)	(D)	(B/A)
Assegurar os Recursos Para Pagamento da Dívida Fundada Interna	R\$ 144.272.426,36	R\$ 123.420.206,79	R\$ 123.420.206,79	R\$ 123.420.206,79	85,55%
Assegurar os Recursos Para Pagamento da Dívida Fundada Externa	R\$ 3.244.708,00	R\$ 1.676.606,20	R\$ 1.676.606,20	R\$ 1.676.606,20	51,67%
Assegurar os Recursos Para Aportes Periódicos RPPS Estadual	R\$ 648.828.018,64	R\$ 289.597.871,54	R\$ 289.597.871,54	R\$ 289.597.871,54	44,63%
Assegurar os Recursos Para Pagamento do Pasep	R\$ 142.288.851,53	R\$ 60.049.014,76	R\$ 60.048.606,20	R\$ 60.048.606,20	42,20%
Assegurar os Recursos Para Pagamento do Pasep - Crédito Descentralizado	R\$ 18.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 4.821.902,76	R\$ 4.821.902,76	50,00%
Realizar Pagamento de Sentenças Judiciais/ Precatórios	R\$ 401.873.404,00	R\$ 73.299.695,14	R\$ 70.911.698,59	R\$ 70.678.104,17	18,24%
TOTAL	R\$ 1.358.507.408,53	R\$ 557.043.394,43	R\$ 550.476.892,08	R\$ 550.243.297,66	41,00%

Fonte: Sigef.

Até o segundo trimestre do ano, foi empenhado um total de **R\$ 557.043.394,43**, o que corresponde a 41,00% dos recursos disponíveis.

Durante o segundo trimestre ocorreu a descentralização de crédito no valor de R\$ 18.000.000,00 pela RS-SEFIN, para atender ao Termo de Cooperação nº 17/2024/PGE-IPERON firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON e a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN, com o objetivo de evitar a bitributação e o dispêndio em duplicidade de recursos públicos relativos ao pagamento da contribuição ao PASEP, incidente sobre os valores transferidos pelo estado ao IPERON, a título de contribuição previdenciária da cota patronal, bem como sobre os aportes realizados pelos Poderes e Órgãos Autônomos estaduais para a amortização do déficit atuarial do RPPS. Conforme demonstrado na tabela acima, para fins de controle e prestação de contas, o acompanhamento dos valores executados na unidade do IPERON é realizado periodicamente.

Demonstrativo Resumido da Execução Orçamentária e Financeira da RS-SEFIN por ação

Tabela 03 – Demonstrativo Resumido de alterações orçamentárias na RS-SEFIN até o 2º trimestre de 2024.

Modalidade	Tipo	Ação	Fonte	Elemento despesa	Suplementa	Reduz	Normativo
Crédito suplementar	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	329021	-	-R\$ 30.953.797,00	Decreto nº 28.868/2024
Crédito suplementar	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	329022	-	-R\$ 1.069.751,23	Decreto nº 28.868/2024
Crédito suplementar	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	469071	-	-R\$ 13.194.324,77	Portaria nº 60 de 24 de janeiro de 2024
Crédito suplementar	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	469077	R\$ 32.023.548,23	-	Decreto nº 28.868/2024
Crédito suplementar	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	469077	R\$ 13.194.324,77	-	Portaria nº 60 de 24 de janeiro de 2024
Crédito suplementar	Excesso de arrecadação	0130 - Pagamento PASEP	1.711.0.00001	339047	R\$ 347.722,53	-	Decreto nº 29.004/2024
Crédito suplementar	Anulação de Despesa	0018 - Recurso RPPS	1.500.0.00001	339197	-	-R\$ 5.123.984,36	Decreto nº 29.040/2024
Crédito suplementar	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	329021	R\$ 1.850.968,88	-	Decreto nº 29.040/2024
Crédito suplementar	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	469071	R\$ 3.273.015,48	-	Decreto nº 29.040/2024

Fonte: Diretoria Técnica Legislativa – RO.

Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, identificou-se que os valores disponibilizados na ação programática 0012 - Assegurar os recursos para o pagamento da dívida fundada interna estavam alocados no elemento de despesa errado, prejudicando o pagamento do contrato de refinanciamento nº 003/98/STN/COAFI - Dívida Beron - 9496/97. Assim, fez-se a alteração para alocar devidamente o orçamento e realizar o pagamento.

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

▶ ESTOQUE DE PRECATÓRIOS

Demonstrativo Resumido do Estoque de Precatórios

Tabela 04 – Evolução do estoque de precatórios até o 2º trimestre de 2024.

DETALHAMENTO	Dez/23	2º TRIMESTRE	EVOLUÇÃO DO ESTOQUE 2º TRI/DEZ-23	VARIAÇÃO
ADM. DIRETA E INDIRETA - TOTAL	R\$ 2.313.613.564,27	R\$ 2.288.229.286,74	-R\$ 25.384.277,53	-1,10%
Adm. Direta - Total	R\$ 2.297.780.868,12	R\$ 2.271.702.327,04	-R\$ 26.078.541,08	-1,13%
<u>Precatórios Vencidos</u>	<u>R\$ 2.208.556.149,57</u>	<u>R\$ 2.156.611.375,00</u>	<u>-R\$ 51.944.774,57</u>	<u>-2,35%</u>
<i>Vencidos Alimentar</i>	R\$ 2.051.076.498,66	R\$ 2.029.185.030,16	-R\$ 21.891.468,50	-1,07%
<i>Vencidos Comum</i>	R\$ 157.479.650,91	R\$ 127.426.344,84	-R\$ 30.053.306,07	-19,08%
<u>Precatórios não vencidos</u>	<u>R\$ 89.224.718,55</u>	<u>R\$ 115.090.952,04</u>	<u>R\$ 25.866.233,49</u>	<u>28,99%</u>
<i>Não Vencidos Alimentar</i>	R\$ 70.669.760,07	R\$ 90.735.690,06	R\$ 20.065.929,99	28,39%
<i>Não Vencidos Comum</i>	R\$ 18.554.958,48	R\$ 24.355.261,98	R\$ 5.800.303,50	31,26%
Adm. Indireta - Total	R\$ 15.832.696,15	R\$ 16.526.959,70	R\$ 694.263,55	4,38%
<u>Precatórios Vencidos</u>	<u>R\$ 10.406.653,08</u>	<u>R\$ 10.340.653,08</u>	<u>-R\$ 66.000,00</u>	<u>-0,63%</u>
<i>Vencidos Alimentar</i>	R\$ 6.908.972,42	R\$ 6.842.972,42	-R\$ 66.000,00	-0,96%
<i>Vencidos Comum</i>	R\$ 3.497.680,66	R\$ 3.497.680,66	R\$ 0,00	0,00%
<u>Precatórios não vencidos</u>	<u>R\$ 5.426.043,07</u>	<u>R\$ 6.186.306,62</u>	<u>R\$ 760.263,55</u>	<u>14,01%</u>
<i>Não Vencidos Alimentar</i>	R\$ 4.159.972,15	R\$ 4.683.027,25	R\$ 523.055,10	12,57%
<i>Não Vencidos Comum</i>	R\$ 1.266.070,92	R\$ 1.503.279,37	R\$ 237.208,45	18,74%

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

O estoque total de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) reduziu 1,13%, enquanto a administração indireta (DER, Detran, IDARON) aumentou 4,38%. No geral, houve uma queda de 1,10% em relação ao final do exercício anterior. O Instituto de Previdência do Estado registrou um passivo de R\$ 9.514.428,24 e o Fundo de Previdência/FUNPRECAP, R\$ 1.064.489,46 no final do segundo trimestre, correspondendo sua maior parte de precatórios não vencidos.

Demonstrativo da variação do estoque de precatórios da administração direta

Tabela 05 – Demonstrativo da variação do estoque de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 2º trimestre de 2024.

	Acumulado do 1º trimestre	abr/24	mai/24	jun/24
Estoque Inicial	R\$ 2.297.780.868,12	R\$ 2.296.547.875,38	R\$ 2.274.085.972,27	R\$ 2.275.816.183,69
(+) Inscrições de precatórios	R\$ 7.162.112,88	R\$ 6.551.315,11	R\$ 10.711.294,61	R\$ 7.845.409,36
(+/-) Revisão	-R\$ 44.716,43	-R\$ 339.661,01	-R\$ 708.909,35	-R\$ 28.900,01
(+) Atualização e juros	R\$ 3.481.232,15	R\$ 9.690.656,79	R\$ 1.576.714,34	R\$ 2.035.967,81
(-) Desincorporação pelo cancelamento	-R\$ 1.482.114,04	-R\$ 177.010,43	R\$ 0,00	-R\$ 1.013.828,69
(-) Pagamentos efetuados	-R\$ 9.689.507,30	-R\$ 38.187.203,57	-R\$ 9.848.888,18	-R\$ 12.952.505,12
(-) Pagamentos Restos a pagar 2023	-R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deságio Acordo Direto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque Final	R\$ 2.296.547.875,38	R\$ 2.274.085.972,27	R\$ 2.275.816.183,69	R\$ 2.271.702.327,04

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

Ao final do 2º trimestre, o estoque da administração direta foi composto pela soma do estoque acumulado até março/2024, acrescido das inscrições de novos precatórios, atualizações monetárias e juros, bem como da variação da revisão do valor original, e subtraídos os cancelamentos e pagamentos.

Demonstrativo Resumido do Repasse ao TJ para Pagamento De Precatórios da Administração Direta (UG 140002-RS SEFIN)

Tabela 06 – Demonstrativo do repasse ao TJ para pagamento de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 2º trimestre de 2024.

Trimestre	Repasses Ordem Cronológica	Repasses Acordo Direto	Total
1º Trimestre	R\$ 47.728.564,32	R\$ 47.728.564,32	R\$ 95.457.128,64
abr/24	R\$ 16.393.887,93	R\$ 16.393.887,93	R\$ 32.787.775,86
mai/24	R\$ 16.484.694,56	R\$ 16.484.694,56	R\$ 32.969.389,12
jun/24	R\$ 16.624.373,14	R\$ 16.624.373,14	R\$ 33.248.746,28
TOTAL	R\$ 97.231.519,95	R\$ 97.231.519,95	R\$ 194.463.039,90

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

Tabela 07 – Comparativo do repasse ao TJ para pagamento de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 2º trimestre 2024/2023.

Período	Repasses Ordem Cronológica	Repasses Acordo Direto	Total
Até o 2º trimestre de 2023	R\$ 79.263.820,92	R\$ 79.263.820,91	R\$ 158.527.641,83
Até 2º trimestre de 2024	R\$ 97.231.519,95	R\$ 97.231.519,95	R\$ 194.463.039,90
Diferença	R\$ 17.967.699,03	R\$ 17.967.699,04	R\$ 35.935.398,07

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

Demonstrativo Resumido de Pagamento de Precatórios da Administração Direta (UG 140002-RS SEFIN)

Tabela 08 – Demonstrativo de pagamento de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 2º trimestre de 2024.

Período	Pgto. Ordem Cronológica Alimentar	Pgto. Ordem Cronológica comum	Pgto. Acordo Direto Alimentar	Pgto. Acordo Direto Comum	Total
1º Trimestre	-R\$ 9.320.845,21	-R\$ 1.028.662,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.349.507,30
abr/24	-R\$ 5.030.170,63	-R\$ 33.157.032,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 38.187.203,57
mai/24	-R\$ 9.201.429,35	-R\$ 647.458,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 9.848.888,18
jun/24	-R\$ 8.959.847,55	-R\$ 3.992.657,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 12.952.505,12
Total	-R\$ 32.512.292,74	-R\$ 38.825.811,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 71.338.104,17

Fonte: Arquivos do NCPSJ.

Tabela 09 – Comparativo de pagamento de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 2º trimestre 2024/2023.

Período	Pgto. Ordem Cronológica Alimentar	Pgto. Ordem Cronológica comum	Pgto. Acordo Direto Alimentar	Pgto. Acordo Direto Comum	Total
Até o 2º trimestre de 2023	-R\$ 8.676.790,87	-R\$ 1.788.217,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.465.008,41
Até o 2º trimestre de 2024	-R\$ 32.512.292,74	-R\$ 38.825.811,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 71.338.104,17
Diferença	-R\$ 23.835.501,87	-R\$ 37.037.593,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 60.873.095,76

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

► SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Demonstrativo Resumido do Serviço da Dívida Contratual

Tabela 10 – Serviço da Dívida até o 2º trimestre 2024 (R\$x1,00).

Detalhamento	1º Trimestre	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trimestre	VALOR TOTAL
Principal	R\$ 6.741.438,29	R\$ 2.216.293,27	R\$ 3.254.219,92	R\$ 2.270.324,79	R\$ 7.740.837,98	R\$ 14.482.276,27
Principal – Refinanciamento	R\$ 22.970.093,74	R\$ 7.743.685,39	R\$ 7.787.301,52	R\$ 5.905.204,91	R\$ 21.436.191,82	R\$ 44.406.285,56
Juros	R\$ 32.343.656,99	R\$ 10.841.420,59	R\$ 11.389.923,26	R\$ 10.933.491,88	R\$ 33.164.835,73	R\$ 65.508.492,72
Encargos	R\$ 455.884,10	R\$ 153.726,78	R\$ 155.603,10	R\$ 154.784,67	R\$ 464.114,55	R\$ 919.998,65
Valor Total	R\$ 62.511.073,12	R\$ 20.955.126,03	R\$ 22.587.047,80	R\$ 19.263.806,25	R\$ 62.805.980,08	R\$ 125.317.053,20
Receita Corrente Líquida	R\$ 3.412.405.429,20	R\$ 1.117.663.185,50	R\$ 1.229.546.489,08	R\$ 1.253.232.697,42	R\$ 3.600.442.372,00	R\$ 7.012.847.801,20
Limite RS43/2001 (Art. 7, li)	11,5%	11,5%	11,5%	11,5%	11,5%	11,5%
Percentual Do Serviço	1,83%	1,87%	1,84%	1,54%	1,74%	1,79%
Margem De Expansão Do Serviço Da Dívida	9,7%	9,6%	9,7%	10,0%	9,8%	9,7%

Fonte: Sigef.

Tabela 11 – **Comparativo** Serviço da Dívida acumulado até o 2º trimestre 2024/2023.

Detalhamento	Acumulado até o 2º Trimestre		Variação 2º Trimestre (2024/2023)	
	2023	2024	Diferença	% Nominal
Principal	R\$ 15.217.328,76	R\$ 14.482.276,27	-R\$ 735.052,49	-4,83%
Principal – Refinanciamento	R\$ 30.966.719,52	R\$ 44.406.285,56	R\$ 13.439.566,04	43,40%
Juros	R\$ 61.958.571,69	R\$ 65.508.492,72	R\$ 3.549.921,03	5,73%
Encargos	R\$ 838.485,97	R\$ 919.998,65	R\$ 81.512,68	9,72%
Valor Total	R\$ 108.981.105,94	R\$ 125.317.053,20	R\$ 16.335.947,26	14,99%

Fonte: Sigef.

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

Demonstrativo Resumido da Dívida Contratual

Tabela 12 – Evolução da Dívida Contratual 2024/2023 (R\$x1,00).

Posição Da Dívida	31/12/2023	30/06/2024	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA (JUN/2024-DEZ/2023)	Δ % 2024/2023
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EMPRÉSTIMOS INTERNOS</u>	<u>R\$ 218.829.276,00</u>	<u>R\$ 209.207.798,00</u>	<u>-R\$ 9.621.478,00</u>	<u>-4%</u>
PROINVEST/BB (20/00012-3)	R\$ 202.435.802,00	R\$ 191.842.282,00	-R\$ 10.593.520,00	-5%
PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ	R\$ 16.393.474,00	R\$ 17.365.516,00	R\$ 972.042,00	6%
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</u>	<u>R\$ 17.227.981,00</u>	<u>R\$ 18.617.969,00</u>	<u>R\$ 1.389.988,00</u>	<u>8%</u>
PROFISCO I	R\$ 17.227.981,00	R\$ 18.617.969,00	R\$ 1.389.988,00	8%
<u>REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS</u>	<u>R\$ 2.738.548.896,00</u>	<u>R\$ 2.784.971.334,00</u>	<u>R\$ 46.422.438,00</u>	<u>2%</u>
LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	R\$ 2.738.548.896,00	R\$ 2.784.971.334,00	R\$ 46.422.438,00	2%
<u>PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</u>	<u>R\$ 0,00</u>	-	<u>R\$ 0,00</u>	-
PASEP/PARCELAMENTO (PERT)	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<u>PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</u>	<u>R\$ 22.482.961,00</u>	<u>R\$ 21.554.114,00</u>	<u>-R\$ 928.847,00</u>	<u>-4%</u>
CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA	R\$ 215.362,00		-R\$ 215.362,00	-100%
CT 0270119 - EMATER PREVIDÊNCIA	R\$ 13.303.049,00	R\$ 12.286.538,00	-R\$ 1.016.511,00	-8%
CT 0270120 - EMATER PREVIDÊNCIA	R\$ 8.964.550,00	R\$ 8.279.551,00	-R\$ 684.999,00	-8%
CT 0270121 - EMATER PREVIDÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 988.025,00	R\$ 988.025,00	
<u>PARCELAMENTOS DO FGTS</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	-
EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAIS	R\$ 2.997.089.114,00	R\$ 3.034.351.215,00	R\$ 37.262.101,00	1,24%

Fonte: Arquivos do NPCDP.

Pode ser observado que o estoque da dívida em 30/06/2024 aumentou em 1,24%, em relação ao valor observado em 31/12/2023, perfazendo o montante de R\$ 37.262.101,00. Observa-se que, em geral, esse aumento ocorreu no contrato decorrente da Lei nº 9496/97, sobretudo, pela atualização do custo financeiro da dívida ter seus indicadores (CAM) vinculados à SELIC e e no contrato Profisco, pela valorização do dólar (ptax), que fechou junho/24, em R\$ 5,5589, perfazendo uma valorização na ordem de 15% em relação ao final de dezembro/2023, R\$ 4,8413.

Dados Gerais da Dívida Contratual

Tabela 13 – Demonstrativo resumido dos contratos até o 2º trimestre/2024.

CONTRATO	CREADOR	SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	INDEXADOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	MÉDIA DOS PAGAMENTOS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA – EMPRÉSTIMOS INTERNOS						
PROINVEST/BB (20/00012-3)	BANCO DO BRASIL	SAC	URTJLP	26/12/2012	15/01/2033	R\$ 3.027.155,16
PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ**	CEF	PRICE	TR/UPRD	31/10/2012	08/02/2034	R\$ 229.613,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS						
PROFISCO I***	BID	SAC	Dólar (US\$)	25/05/2012	15/05/2032	R\$ 1.676.606,20
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS						
LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	UNIÃO	PRICE	CAM	01/07/2016	28/02/2048	R\$ 16.859.218,24
MÉDIA DOS PAGAMENTOS – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA, EXTERNA E RESTRUTURAÇÃO						R\$ 21.792.592,99
EMATER CT270103	UNIÃO	SAC	SELIC	23/05/2017	01/05/2027	R\$ 36.706,70
EMATER CT270119	UNIÃO	SAC	SELIC	22/08/2023	31/07/2028	R\$ 269.642,23
EMATER CT270120	UNIÃO	SAC	SELIC	22/08/2023	31/07/2028	R\$ 181.704,41
EMATER CT270121	UNIÃO	SAC	SELIC	01/04/2024	30/03/2029	R\$ 5.402,07
MÉDIA DOS PAGAMENTOS – DÍVIDA CONTRATUAL						R\$ 22.286.048,40

Fonte: Arquivos do NPCDP.

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

► DÍVIDA CONSOLIDADA

Demonstrativo Resumido do Serviço da Dívida Contratual

O índice da dívida pública consolidada é um indicador de grande relevância à sustentabilidade fiscal dos entes. Ele mede o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses segundo o art. 19 da LRF.

Tabela 14 - Demonstrativo resumido da Dívida Consolidada – 2º trimestre de 2024 (R\$x1,00).

Detalhamento	Dez/2023	Jun/2024	Variação	
			Diferença	% Nominal
Dívida Consolidada	R\$ 5.216.051.916,00	R\$ 5.201.303.243,00	-R\$ 14.748.673,00	0%
Dívida Contratual	R\$ 2.997.089.113,00	R\$ 3.034.351.215,00	R\$ 37.262.101,00	1%
Precatórios	R\$ 2.218.962.803,00	R\$ 2.166.952.028,00	-R\$ 52.010.775,00	-2%
Receita Corrente Líquida	R\$ 12.525.048.293,00	R\$ 13.401.394.497,00	R\$ 876.346.204,00	7%
% DC/RCL	41,64%	38,81%	-2,83%	

Fonte: Sigef.

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

► DÉFICIT ATUARIAL

Conforme o artigo 2º da Lei Estadual nº 5.111/2021, alterada pela Lei Estadual nº 5.712/2023, o déficit previdenciário identificado na avaliação atuarial de 2021 será amortizado ao longo de 44 (quarenta e quatro) anos, a partir do exercício de 2022. As parcelas, calculadas anualmente, poderão ser pagas por meio de aportes mensais ou anuais, provenientes dos Poderes e Órgãos Autônomos, incluindo suas autarquias e fundações, conforme estipulado no Anexo Único.

Tabela 15 – Demonstrativo dos aportes ao IPERON até o 2º trimestre de 2024 (R\$x1,00).

Período de Referência	Situação	Pagamento Orçamentário	Pagamento Financeiro	Pagamento Acumulado
Janeiro	Realizado	R\$ 49.747.810	-	R\$ 49.747.810
Fevereiro	Realizado	R\$ 49.747.810	-	R\$ 99.495.619
Março	Realizado	R\$ 49.747.810	-	R\$ 149.243.429
Abril	Realizado	R\$ 49.747.810	R\$ 35.555.943	R\$ 234.547.181
Maió	Realizado	R\$ 45.303.317	-	R\$ 279.850.497
Junho	Realizado	R\$ 45.303.317	-	R\$ 325.153.814
Total		R\$ 289.597.872	R\$ 35.555.943	R\$ 325.153.814

Fonte: Arquivos do NPCDP.

No quadro acima apresentamos o demonstrativo dos pagamentos realizados pelo Poder Executivo até o 2º trimestre de 2024, em cumprimento ao Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia.

Em abril de 2024, conforme previsto no artigo 5º da Lei Estadual nº 5.111/2021, o Poder Executivo do Estado de Rondônia encaminhou ao IPERON o valor de R\$ 35.555.943, correspondente a 20% do excedente do repasse duodecimal, para a amortização do déficit atuarial de sua competência. Assim, a partir do mês de maio, as parcelas foram recalculadas de modo que o Poder Executivo quite a parcela do plano referente ao exercício de 2024 em dezembro do respectivo ano.

▶ PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Resultado PAF

Meta 01 - Endividamento				
Ano	Meta	Realizado	Situação	Meta
2022	45,05%	44,4%	Cumpriu	Homologado
2023	49,02%	41,6%	Cumpriu	Apurado
mar/24	52,38%	40,2%	Cumprindo	Apurado
mai/24	52,38%	39,3%	Cumprindo	Apurado
Meta 02 - Resultado Primário				
Ano	Meta (Milhões)	Realizado (Milhões)	Situação	Meta
2022	R\$ 103	R\$ -74	Descumpriu	Homologado
2023	R\$ -233	R\$ 1.154	Cumpriu	Apurado
mar/24	R\$ 349	R\$ 1.013	Cumprindo	Apurado
mai/24	R\$ 349	R\$ 766	Cumprindo	Apurado
Meta 03 - Despesa com pessoal				
Ano	Meta	Realizado	Situação	Meta
2022	57%	50,36%	Cumpriu	Homologado
2023	57%	48,78%	Cumpriu	Apurado
mar/24	57%	43,73%	Cumprindo	Apurado
mai/24	57%	44,22%	Cumprindo	Apurado

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

Meta 04 – Arrecadação Própria

Ano	Meta (Milhões)	Realizado (Milhões)	Situação	Meta
2022	R\$ 7.610	R\$ 7.639	Cumpriu	Homologado
2023	R\$ 7.800	R\$ 7.937	Cumpriu	Apurado
mar/24	R\$ 2.148	R\$ 2.148	Cumprindo	Apurado
mai/24	R\$ 3.716	R\$ 3.748	Cumprindo	Apurado

Meta 05

Consiste em cumprir os prazos estabelecidos no programa e divulgar os dados e informações relacionados ao Programa de Ajuste Fiscal por meio de canais eletrônicos de acesso público. Além disso, o Estado deve revisar as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais. Até o momento, o Estado tem cumprido todos os prazos de forma pontual e disponibilizado a documentação do PAF no Portal da Transparência do Estado. No que se refere às estatais, é necessário rever as classificações como dependentes ou não dependentes e realizar ações de reequilíbrio financeiro na estatal SOPH – Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, para comprovar sua posição como não dependente ou apresentar um cronograma para mudança de seu enquadramento.

Meta 06 – Disponibilidade de caixa

Ano	Meta	Realizado (Milhões)	Situação	Meta
2022	0,00	R\$ 967	Cumpriu	Homologado
2023	0,00	R\$ 1.414	Cumpriu	Apurado

Fonte: Arquivos do PAF.

Resultado CAPAG

A CAPAG é uma avaliação da situação fiscal dos Entes Subnacionais que desejam contrair empréstimos com garantia da União, por meio do uso de indicadores como endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Essa avaliação fornece um diagnóstico da saúde financeira do estado ou município, permitindo determinar se o novo endividamento representa um risco para o Tesouro Nacional.

A CAPAG é apurada no exercício seguinte ao dos dados financeiros utilizados e tem sua validade para o ano subsequente à avaliação. Por exemplo, consideremos as atividades financeiras do Estado em 2022, seu desempenho é avaliado em 2023. E as informações avaliadas em 2023 serão usadas para atribuir a nota ao ente avaliado em 2024. Assim, as ações financeiras que aconteceram em 2022 impactam a CAPAG 2024.

Tabela 16 – Demonstrativo dos resultados da CAPAG

Ano	Endividamento	Poupança Corrente	Liquidez	Liquidez Relativa	Nota
2019	58%	88%	19%	-	A
2020	59%	85%	6%	-	A
2021	49%	83%	14%	-	A
2022	44%	84%	4%	-	A
2023	41,64%	86,05%	9%	10,31%	A
2025 (mar/2024)	40,22%	90,87%	-	-	B
2025 (mai/2024)	39,26%	92,40%	-	-	B

Fonte: Arquivos do PAF.

Resultado CAPAG

Em relação à nota “B” nos últimos períodos de 2024, é importante destacar que isso ocorreu pelos seguintes motivos:

- **Endividamento:** O estado tem mantido uma trajetória descendente da dívida mesmo que a queda da Dívida Consolidada seja modesta, a diminuição mais significativa do indicador decorre do aumento consistente da receita corrente líquida mês a mês. O indicador permanece consideravelmente abaixo do limite de 60% estabelecido para alcançar a nota A, tanto no resultado apurado do exercício de 2023 quanto o apurado até agora no exercício de 2024.
- **Poupança corrente:** De acordo com a metodologia avaliada pela CAPAG, é observado a despesa empenhada. Neste contexto, é natural que algumas despesas sejam empenhadas para todo o exercício, enquanto a receita vai sendo realizada mês a mês, situação que distorce o resultado neste início de ano, como pode ser evidenciado em janeiro. Com o passar dos meses, o resultado tende a se mostrar mais próximo da realidade, o que pode ser evidenciado pela redução do indicador em maio, chegando a 92%. Espera-se que a partir de setembro seja possível realizar uma melhor avaliação desse indicador, momento em que será possível avaliar medidas para alcançar o resultado necessário para a nota A neste campo.
- **Liquidez e a liquidez relativa:** Considerando que esses indicadores são de fato avaliados ao final do exercício e que, no momento, não dispomos de informações ainda precisas para uma adequada avaliação prévia dos aludidos indicadores, por prudência e, essencialmente, considerando as orientações da Portaria STN/MF nº 217, de 15 de fevereiro de 2024, não há resultado apurado, o que contribui momentaneamente para o resultado nota B.

Evolução do espaço fiscal

O Espaço Fiscal refere-se ao limite de contratação de operações de crédito para Estados, Distrito Federal ou Municípios no âmbito dos programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal ou de Acompanhamento e Transparência Fiscal. Para o ano de 2024, o valor estabelecido para o espaço fiscal é de R\$ 985.966.515,35, baseado nos dados financeiros de 2022. Para 2025, com base nos dados financeiros de 2023, projeta-se um limite de R\$ 939.378.621,96. Para 2026, utilizando os dados fiscais correntes e o estágio atual da capacidade de pagamento, prevê-se um espaço fiscal de R\$ 728 milhões.

Tabela 17 – Evolução do espaço fiscal

Ano	Em Milhões
2019 (2021)	R\$ 1.161,46
2020 (2022)	R\$ 1.308,57
2021 (2023)	R\$ 1.502,91
2022 (2024)	R\$ 985,97
2023 (2025)	R\$ 939,38
03/2024 (2026)	R\$ 715,78
05/2024 (2026)	R\$ 728

Fonte: Arquivos do PAF.

► DEMONSTRATIVO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

Apuração da contribuição ao PIS/Pasep até o 1º trimestre de 2024 (Regime de Competência)

Tabela 18 – Demonstrativo das contribuições PASEP/2024 – Regime de Competência – Período acumulado até o 2º trimestre de 2024.

Descrição	1º Trimestre	abr/24	mai/24	jun/24	Total
Receita Corrente Arrecada + Transferência Corrente e de Capital Recebida	R\$ 4.354.374.256,87	R\$ 1.453.720.023,64	R\$ 1.558.690.927,60	R\$ 1.579.132.247,73	R\$ 8.945.917.455,84
Receitas Correntes Arrecadadas	R\$ 4.325.341.733,84	R\$ 1.431.027.460,26	R\$ 1.558.201.285,21	R\$ 1.564.973.110,29	R\$ 8.879.543.589,60
Transferências Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 27.611.887,27	R\$ 22.037.790,20	R\$ 0,00	R\$ 13.650.368,86	R\$ 63.300.046,33
Receita Intraorçamentária da Adm. Direta	R\$ 1.420.635,76	R\$ 654.773,18	R\$ 489.642,39	R\$ 508.768,58	R\$ 3.073.819,91
Receita de Transferência de Capital Administração Direta após deduções de Convênios, Contratos e Repasses ou instrumento congênere XIII	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES Constitucionais, Legais, Convênio, Contratos e Repasses e exclusões de Receita Intraorçamentária, corrente e de capital de outras entidades	R\$ 1.352.527.591,59	R\$ 621.043.515,57	R\$ 539.376.258,80	R\$ 457.025.916,16	R\$ 2.969.973.282,12
(-) Repasses ao FUNDEB	R\$ 549.636.587,86	R\$ 181.164.334,69	R\$ 190.616.945,46	R\$ 170.942.394,74	R\$ 1.092.360.262,75
(-) Repasses aos Municípios	R\$ 493.399.302,21	R\$ 182.982.655,27	R\$ 190.154.018,88	R\$ 191.516.444,13	R\$ 1.058.052.420,49
(-) Receitas correntes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere com objeto definido	R\$ 4.430.084,79	R\$ 283.396,47	R\$ 2.390.815,84	R\$ 17.337,29	R\$ 7.121.634,39

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

Descrição	1º Trimestre	abr/24	mai/24	jun/24	Total
(-) Receita intraorçamentária recebida de Órgãos e fundos da Adm. Direta	R\$ 949.081,11	R\$ 374.694,67	R\$ 341.913,81	R\$ 364.252,06	R\$ 2.029.941,65
(-) Receita Corrente e Transferência de Capital de outras entidades contribuintes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções decorrentes de transferências de capital de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere com objeto definido	R\$ 23.878.766,14	R\$ 21.012.021,20	R\$ 0,00	R\$ 13.250.368,86	R\$ 58.141.156,20
(-) Dedução dos repasses destinados a pagamentos de benefícios previdenciários	R\$ 280.233.769,48	R\$ 235.226.413,27	R\$ 155.872.564,81	R\$ 80.935.119,08	R\$ 752.267.866,64
BASE DE CÁLCULO (BC)	R\$ 3.001.846.665,28	R\$ 832.676.508,07	R\$ 1.019.314.668,80	R\$ 1.122.106.331,57	R\$ 5.975.944.173,72
PASEP DEVIDO = (BC*1%)	R\$ 30.018.466,65	R\$ 8.326.765,08	R\$ 10.193.146,69	R\$ 11.221.063,31	R\$ 59.759.441,74

Fonte: Arquivos do NCOT.

Revisão da apuração mensal da contribuição ao PIS/PASEP

A Gerência de Controle da Dívida Pública, desde 2021, vem realizando a revisão das contribuições mensais feitas ao PIS/PASEP a partir de 2016. O objetivo dessas revisões é reaver valores que foram pagos em excesso pelo Estado de Rondônia, considerando mudanças normativas, diferentes interpretações das normas, aprimoramento de controles e sistemas, entre outros. Até o momento, já foram identificados e solicitados à Receita Federal a restituição de R\$ 28.778.895,89 milhões de reais referentes a valores pagos a mais nos períodos de 2016 a 2019. Esses valores, uma vez homologados pela Receita Federal do Brasil, poderão ser utilizados para compensar futuros pagamentos desta contribuição.

Durante o ano de 2024, com o trabalho de revisão, identificou-se um montante de R\$ 4.134.216,25 a ser restituído pela Receita Federal do Brasil. Esta quantia está relacionada às contribuições de PIS/PASEP pagas no período de janeiro a junho do exercício financeiro de 2019

Tabela 19 – Demonstrativo da revisão mensal das contribuições ao PIS/PASEP

Mês	2016	2017	2018	2019
Janeiro	R\$ 412.441,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 551.840,63
Fevereiro	R\$ 1.556.333,35	R\$ 388.130,07	R\$ -	R\$ 849.449,66
Março	R\$ 1.318.982,41	R\$ 573.556,40	R\$ -	R\$ 544.476,93
Abril	R\$ 1.385.035,19	R\$ 371.920,64	R\$ 427.129,29	R\$ 630.684,46
Mai	R\$ 1.608.948,01	R\$ 208.235,23	R\$ -	R\$ 654.753,32
Junho	R\$ 1.343.995,45	R\$ 383.148,70	R\$ 540.397,57	R\$ 903.011,25
Julho	R\$ 1.432.260,20	R\$ 380.714,43	R\$ 647.475,87	R\$ -
Agosto	R\$ 1.536.077,79	R\$ 512.464,23	R\$ 910.615,69	R\$ -
Setembro	R\$ 1.265.314,87	R\$ 406.896,28	R\$ 723.489,13	R\$ -
Outubro	R\$ 1.114.192,77	R\$ 530.471,93	R\$ -	R\$ -

CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

Mês	2016	2017	2018	2019
Novembro	R\$ 997.738,94	R\$ 247.565,49	R\$ 383.296,70	R\$ -
Dezembro	R\$ 1.203.186,72	R\$ 665.084,56	R\$ 1.169.580,71	R\$ -
Valor Total	R\$ 15.174.506,72	R\$ 4.668.187,96	R\$ 4.801.984,96	R\$ 4.134.216,25

Fonte: Arquivos do NCOT.

Os valores apresentados na tabela 19 são de natureza nominal. Caso as solicitações sejam deferidas, o crédito sujeito à restituição, reembolso ou compensação será processado com acréscimo de juros. Estes juros são equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) aplicada a títulos federais, sendo acumulados de forma mensal.

► REGULARIDADE FISCAL

Controle das Certidões do Estado de Rondônia até o 2º trimestre de 2024

As certidões de regularidade fiscal são documentos essenciais para qualquer ente federativo, como municípios e estados, quando se trata de realizar convênios, operações de crédito e repasses. Essas certidões atestam a situação fiscal e tributária do órgão governamental, demonstrando sua conformidade com as obrigações fiscais e sua capacidade de cumprir compromissos financeiros.

Tabela 20 – Demonstrativo de Controle das Certidões do Estado de Rondônia até o 2º trimestre de 2024

Certidão	Data de Emissão	Prazo de Validade	Observação
Certidão de Regularidade Previdenciária	15/05/2024	11/11/2024	Ativa
Certidão de Regularidade do FGTS	27/06/2024	26/07/2024	Ativa
Certidão de Regularidade de Precatórios – TJRO	01/06/2024	31/06/2024	Ativa
Certidão de Regularidade de Precatórios – TRFI	01/06/2024	31/06/2024	Ativa
Certidão de Regularidade de Precatórios – TRT	01/06/2024	31/06/2024	Ativa
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	02/02/2024	31/07/2024	Ativa
Certidão de Regularidade junto ao Tribunal de Contas de Rondônia	27/05/2024	24/09/2024	Ativa

Fonte: Arquivos do NCOT.

Demonstrativos de hipotecas emitidas

Tabela 21 – **Comparativo** de baixas de **hipotecas** emitidas até o 2º trimestre de 2023 e 2024

	CDHUR	RONDONPOUP	BERON	TOTAL
2º Trimestre 2023	90	6	1	97
2º Trimestre 2024	53	5	0	58

Fonte: Arquivos do NAEL.

Demonstrativos de escrituras assinadas

Tabela 22 – **Comparativo** de escrituras assinadas até o 2º trimestre de 2023 e 2024

	CDHUR	RONDONPOUP	BERON	Total
2º Trimestre 2023	50	20	1	71
2º Trimestre 2024	41	4	0	45

Fonte: Arquivos do NAEL.

▶ RECEITAS ARRECADADAS

Demonstrativos das principais receitas do Tesouro Estadual

São as receitas referentes às transferências constitucionais e legais, bem como aquelas provenientes de outros fundos, apropriadas pelo Tesouro Estadual.

Tabela 23 – Principais Receitas arrecadadas pelo Tesouro Estadual até o 2º trimestre de 2024 **(em milhares)**

Origem	Acumulado 1º trim	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Acumulado 2º trim	Acumulado 1º e 2º trim
FPE	R\$ 1.437.964,94	R\$ 398.741,27	R\$ 464.101,33	R\$ 497.418,50	R\$ 1.360.261,10	R\$ 2.798.226,04
IPI-EXP	R\$ 6.908,80	R\$ 2.238,05	R\$ 2.355,62	R\$ 2.960,00	R\$ 7.553,68	R\$ 14.462,48
ISO	R\$ 97,19	R\$ 57,37	R\$ 26,66	R\$ 29,14	R\$ 113,17	R\$ 210,36
FEP	R\$ 6.624,51	R\$ 2.164,01	R\$ 2.211,79	R\$ 0,00	R\$ 4.375,80	R\$ 11.000,31
Rec. Minerais	R\$ 647,74	R\$ 308,91	R\$ 271,64	R\$ 320,27	R\$ 900,81	R\$ 1.548,55
Rec. Hídricos	R\$ 5.227,85	R\$ 4.965,38	R\$ 5.874,21	R\$ 6.724,43	R\$ 17.564,02	R\$ 22.791,87
Cessão de Direitos	R\$ 5.344,03	R\$ 1.737,39	R\$ 1.749,47	R\$ 1.764,18	R\$ 5.251,04	R\$ 10.595,07
Lei 176	R\$ 8.693,06	R\$ 2.897,69	R\$ 2.897,69	R\$ 2.897,69	R\$ 8.693,06	R\$ 17.386,13
IRRF	R\$ 175.062,74	R\$ 67.585,00	R\$ 73.248,07	R\$ 66.544,25	R\$ 207.377,32	R\$ 382.440,06
TOTAL	R\$ 1.646.570,86	R\$ 480.695,07	R\$ 552.736,48	R\$ 578.658,47	R\$ 1.162.090,02	R\$ 3.258.660,87

Fonte: Arquivos da GCBT.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

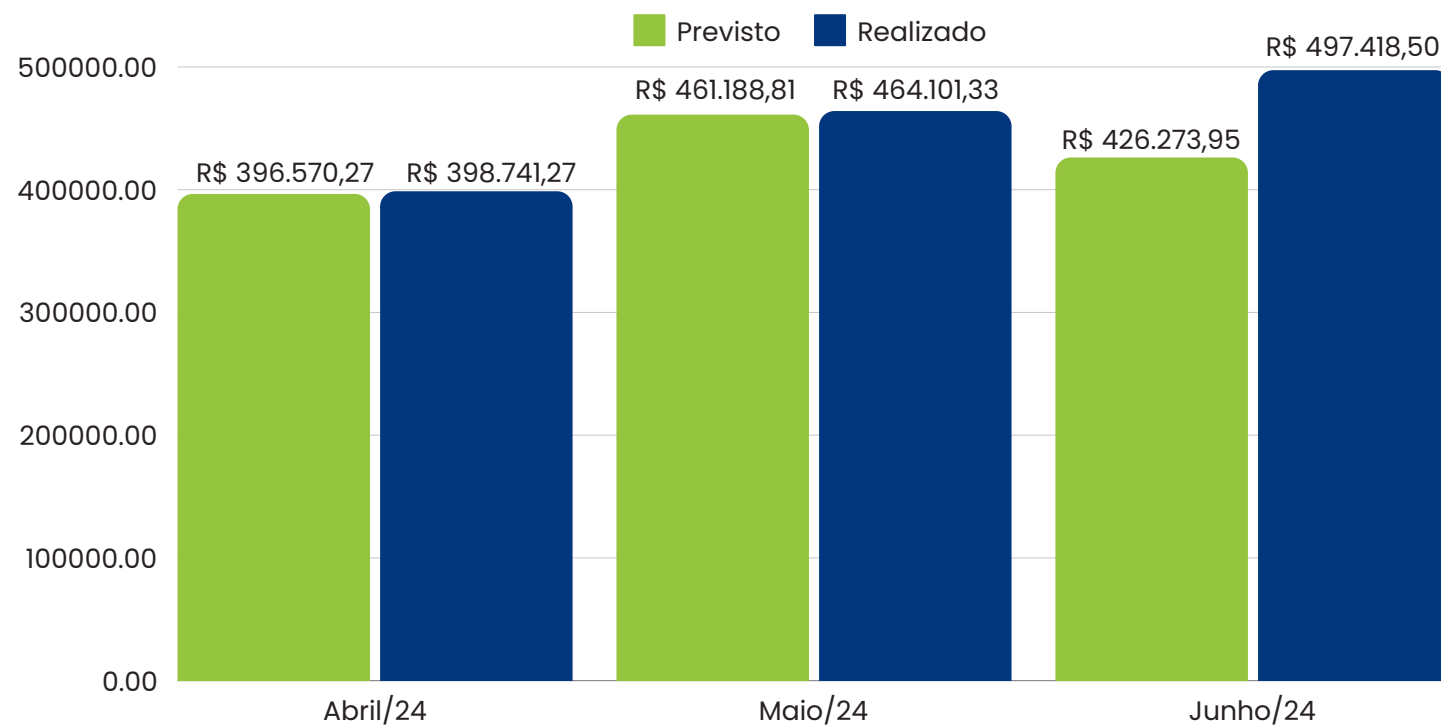


CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE)

O total previsto da arrecadação de FPE, considerando o período de abril a junho de 2024, foi de R\$ 1.284.033.031,38, enquanto a receita realizada foi de R\$ 1.360.26.104,11, superando a previsão em 5,94%.

Gráfico 1 - Receita FPE 2º trimestre de 2024 (em milhares).



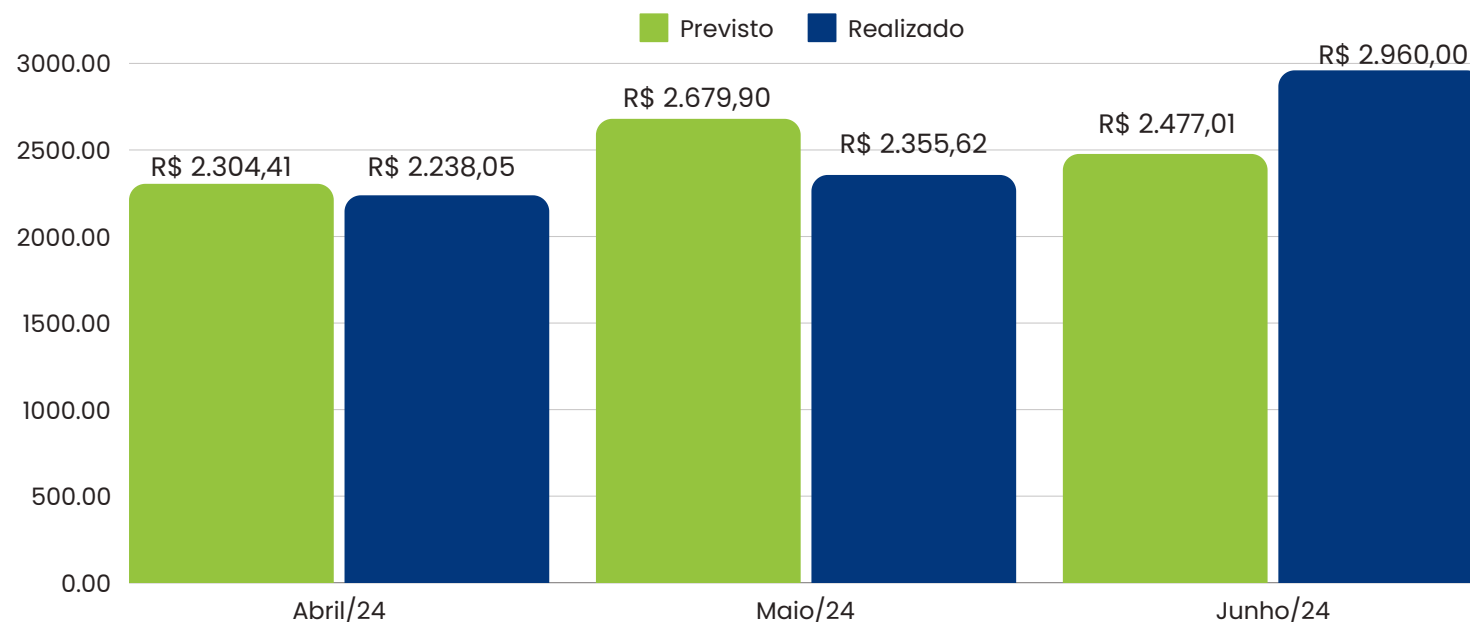
Fonte: Arquivos da GCBT.

Os dados do primeiro trimestre podem ser conferidos no boletim referente ao primeiro trimestre publicado em abril de 2024.

IPI - Estados Exportadores (IPI-EXP)

Verifica-se uma arrecadação acumulada, de abril a junho, no valor de R\$ 7.553.679,95, o que representa uma arrecadação 1,24% a maior do que o esperado para o mesmo período, que era de R\$ 7.461.318,23.

Gráfico 2 - Receita de IPI-EXP 2º Trimestre de 2024 (em milhares).



Fonte: Arquivos da GCBT.

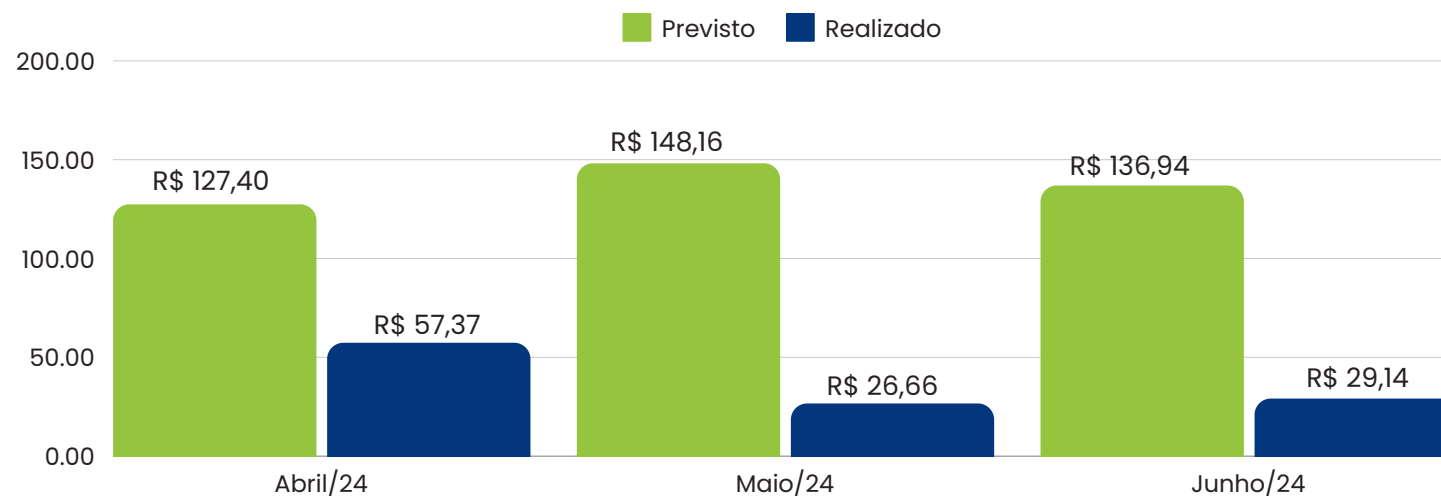
Os dados do primeiro trimestre podem ser conferidos no boletim referente ao primeiro trimestre publicado em abril de 2024.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

IOF Ouro (ISO)

A arrecadação prevista a título de IOF-Ouro, com base no Decreto nº 27.855/2023, era de R\$ 412.503,42 de abril a junho do ano corrente, enquanto o arrecadado foi de R\$ 113.173,32. O valor é 72,56% abaixo do esperado para o período.

Gráfico 3 - Receita de ISO até o 2º trimestre de 2024 (em milhares).



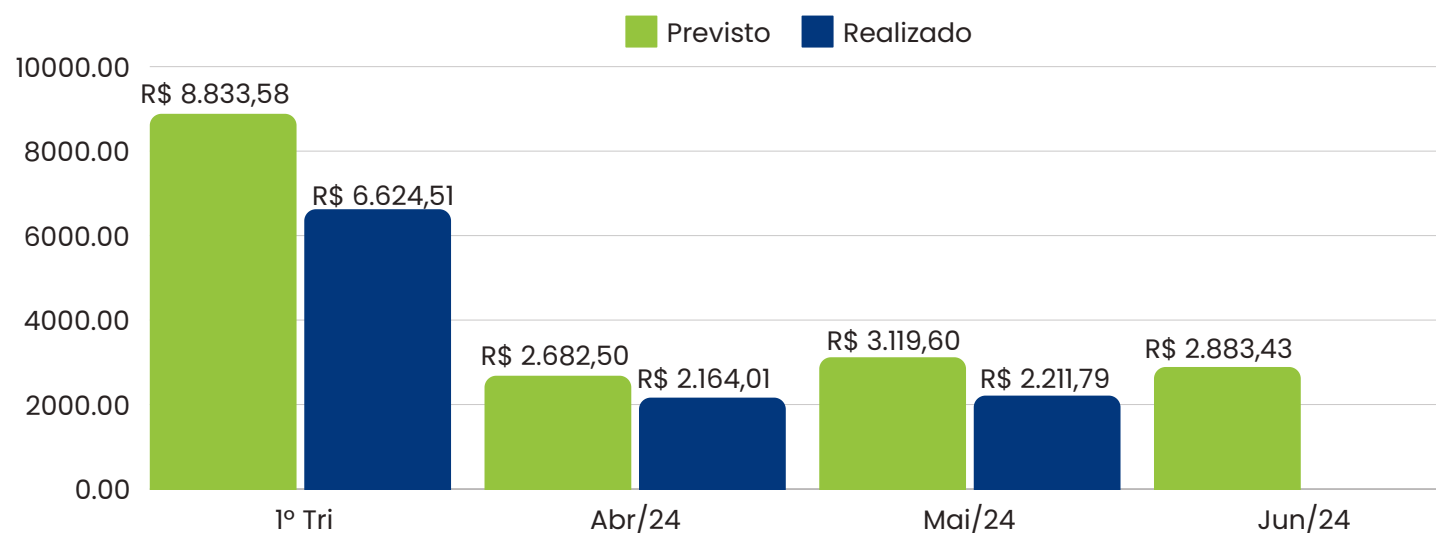
Fonte: Arquivos da GCBT.

Os dados do primeiro trimestre podem ser conferidos no boletim referente ao primeiro trimestre publicado em abril de 2024.

Fundo Especial do Petróleo (FEP)

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 27.855/2023, a arrecadação prevista a título de FEP para o período de abril a junho do ano corrente era de R\$ 8.685.532,49. Contudo, o montante efetivamente arrecadado foi de R\$ 4.375.799,05, o que representa uma frustração de 49,62% em relação à expectativa para o período.

Gráfico 4 - Fundo Especial do Petróleo (em milhares).



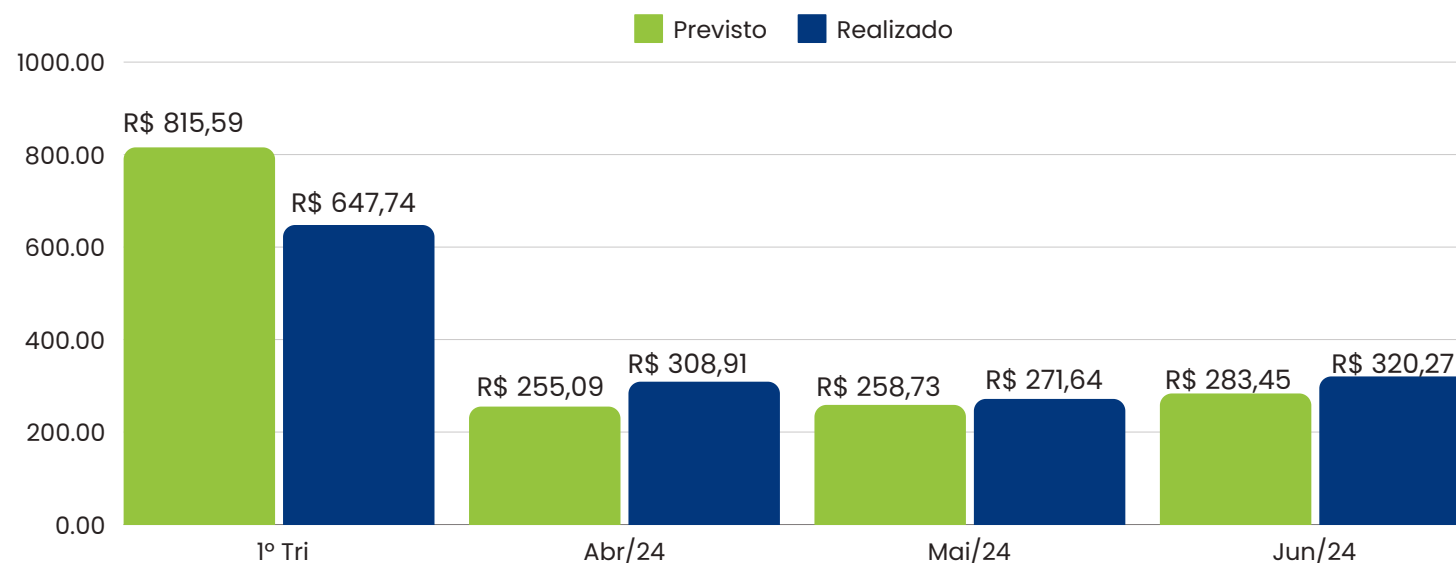
Fonte: Arquivos da GCBT.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

Compensação Financeira de Recursos Minerais

Verifica-se que a arrecadação acumulada no período de abril a junho atingiu o montante de **R\$ 900.814,39**. Esse valor representa um excesso de 12,99% em comparação com a previsão para o mesmo período, que era de R\$ 797.269,26.

Gráfico 5 - Compensação Financeira de Recursos Minerais no 2º trimestre (em milhares)



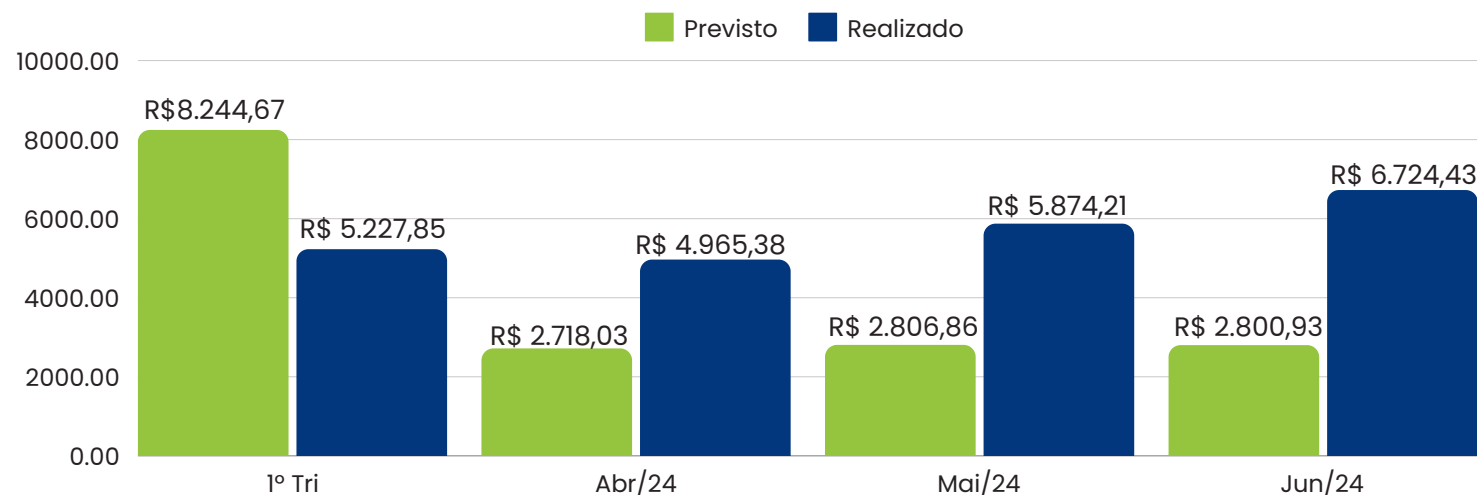
Fonte: Arquivos da GCBT.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Para o período de abril a junho de 2024, a estimativa total de arrecadação de Recursos Hídricos foi fixada em **R\$ 8.325.824,53**. Entretanto, a receita efetivamente auferida alcançou R\$ 17.564.023,29, ultrapassando a previsão inicial em 110,96%.

Gráfico 6 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos no 2º trimestre (em milhares)



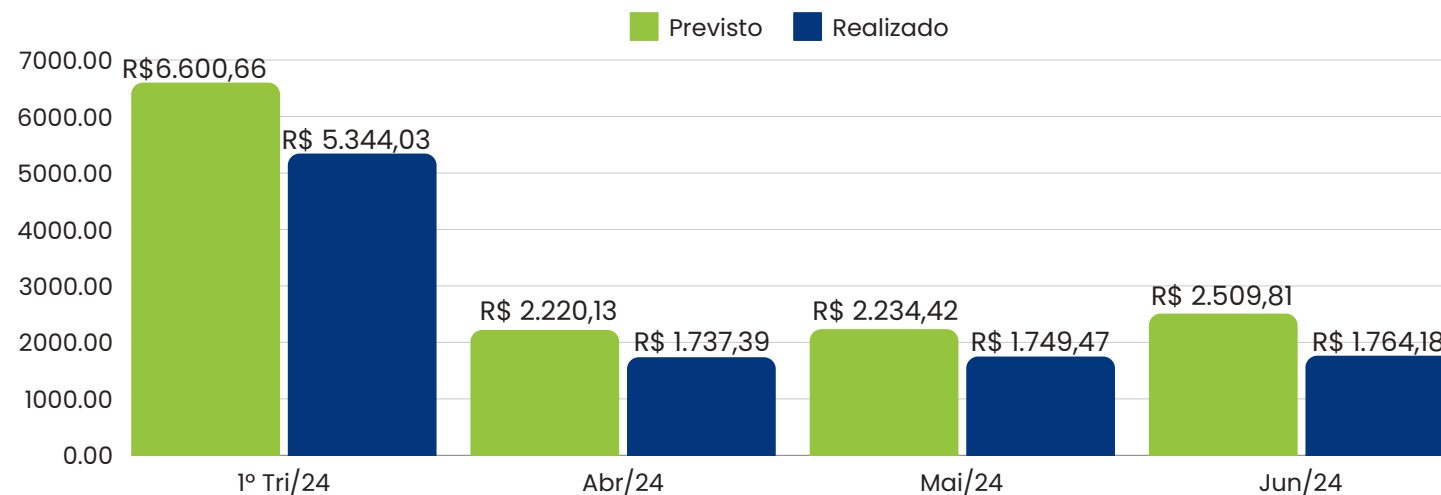
Fonte: Arquivos da GCBT.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos

Com base no Decreto nº 27.855/2023, a arrecadação prevista a título de Cessão de Direitos para o período de abril a junho do ano corrente era de R\$ 6.964.366,15. No entanto, o montante efetivamente arrecadado foi de R\$ 5.251.038,37, representando uma frustração de 24,60% em relação à previsão inicial.

Gráfico 7 - Cessão de direitos de operacionalização de pagamentos no 2º trimestre (em milhares)

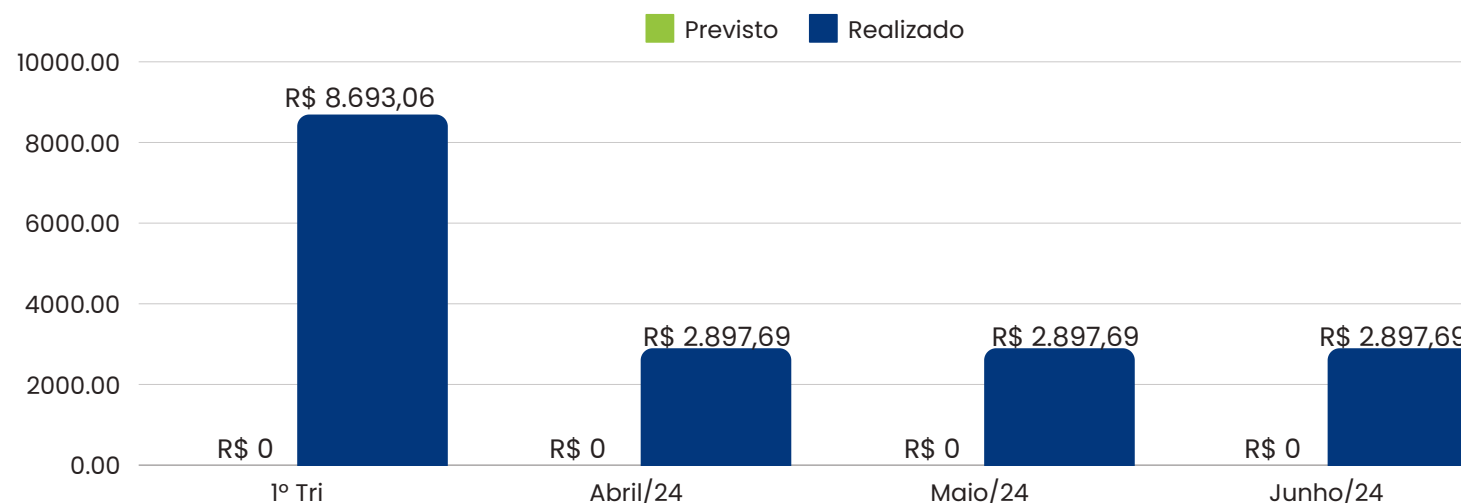


Fonte: Arquivos da GCBT.

Transferência da União por advento da LC 176/2020

Verifica-se que a arrecadação acumulada no período de abril a junho atingiu o montante de **R\$ 8.693.063,28**. Deve-se atentar ao fato de que não houve previsão de arrecadação no Cronograma de Execução de Desembolso (Decreto nº 28.842 de 2024). No entanto, sabe-se que se trata de uma transferência obrigatória da União aos Estados, em cotas mensais de mesmo valor, que é de R\$ 2.897.687,76 mensais para o Estado de Rondônia em 2024.

Gráfico 8 - Transferência da União por advento da LC 176/2020 no 2º trimestre



Fonte: Arquivos da GCBT.

Ressalta-se que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) será tratado em tópico específico.

Repasses aos Municípios

Tabela 24 – Transferências Constitucionais aos Municípios até o 2º trimestre (em milhares).

Origem	Receita	Valor transferido (R\$)	%
	(R\$)		
ICMS	R\$ 1.867.004,55	R\$ 464.629,98	25%
IPVA	R\$ 190.447,18	R\$ 98.134,72	50%
IPI-Exportação	R\$ 7.553,68	R\$ 1.888,42	25%

Fonte: Arquivos da GCBT.

Enfatiza-se que os valores repassados são baseados na arrecadação contábil, uma vez que existem diferenças com o financeiro decorrentes da não simultaneidade entre o financeiro e o contábil que é intrínseca a forma de operacionalização das transferências no SIGEF.

Os dados do primeiro trimestre podem ser conferidos no boletim referente ao primeiro trimestre publicado em abril de 2024.

Repasse ao FUNDEB, à Educação e à Saúde

Deve-se atentar para o fato de que os valores destinados à Educação, referentes ao mínimo constitucional para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), incluem tanto os montantes transferidos ao FUNDEB quanto aqueles repassados à SEDUC. Ou seja, o valor do transferido ao FUNDEB, R\$ 542.723,67, está incluso no valor repassado à Educação, R\$ 722.772,02.

Tabela 25 – Repasses Constitucionais no 2º trimestre de 24 (em milhares).

Repasse	Valor	%
FUNDEB	R\$ 542.723,67	19%
Educação	R\$ 722.722,02	23%
Saúde	R\$ 391.374,12	13%

Fonte: Arquivos da GCBT.

Destaca-se que os percentuais referentes ao **FUNDEB e à Educação acima estão abaixo dos mínimos constitucionais, pois, em decorrência da aplicação do princípio da Unidade de Caixa, que possibilita o controle dos recursos por meio da Conta Única do Estado, os recursos destinados à Educação, e parte dos recursos destinados à Saúde, são centralizados, e a utilização desses recursos financeiros ocorrem simultaneamente à utilização orçamentária, permitindo uma melhor gestão dos fluxos de caixa do Estado. Não obstante, os mecanismos de controle de caixa realizados pelo Tesouro, garantem a disponibilidade de caixa a essas unidades, em conformidade com os mínimos constitucionais e legais.**

Os dados do primeiro trimestre podem ser conferidos no boletim referente ao primeiro trimestre publicado em abril de 2024.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

► RENDIMENTO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO TESOURO

A seguir, apresentamos os rendimentos das Contas do Tesouro, englobando tanto as contas da fonte 500 (recursos não vinculados) quanto as contas de outras fontes.

As contas da fonte 500 incluem: CTU (10.000-5), Reserva do Tesouro (5.382-1), Depósitos Judiciais (8.801-3), IRRF TJ RPV (10.523-6), FEX (7.726-7) e FPE (22.543-6). Essas contas representam recursos não vinculados, cuja aplicação está sujeita a critérios mais flexíveis de alocação.

Por outro lado, as contas de outras fontes compreendem: Lei Complementar 176/20 (283.160-0), FGPPP (9.319-X), FITHA (7705-4), Receita de Desvinculação (9947-3), Cessão de Direitos (10464-7), Recursos Minerais (22500-2) e Recursos Hídricos (39770-9). Esses recursos possuem destinações específicas, conforme regulamentado pelas respectivas normas legais.

Os recursos dessas contas foram aplicados em quatro Fundos de Investimento: BB RF CP Absoluto (04.061.762/0001-59), BB RF Solidez Absoluta (42.592.423/0001-98), BB RF Referenciado DI TP FI (11.046.645/0001-81) e BB RF CP Automático (42.592.315/0001-15). A soma dos rendimentos obtidos a partir desses investimentos totaliza os seguintes montantes:

Tabela 26 – Desempenho dos rendimentos comparado ao CDI252.

Origem	Acumulado 1º trim	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Acumulado 2º trim	Acumulado 1º e 2º trim
Rendimentos	R\$ 36.464,77	R\$ 12.367,72	R\$ 11.131,66	R\$ 11.062,06	R\$ 34,56	R\$ 71.060,77

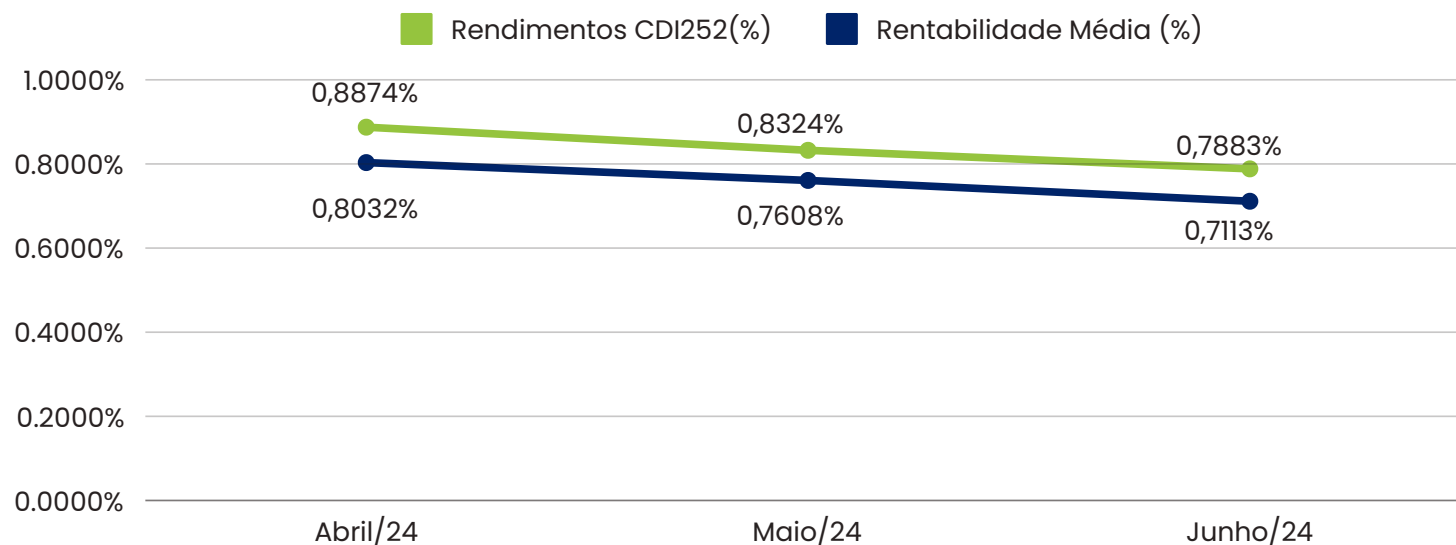
Fonte: Arquivos da GCBT.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

▶ RENDIMENTO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO TESOURO

Demonstramos abaixo os rendimentos médios percentuais das Contas do Tesouro comparado ao CDI252 (Taxa de juros - Selic anualizada base 252).

Gráfico 9 - Desempenho médio mensal dos rendimentos das Contas do Tesouro comparado ao CDI252



Fonte: Arquivos da GCBT.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

► RENDIMENTO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO TESOURO

Ressalta-se ainda os montantes anuais dos rendimentos das Contas do Tesouro comparados ao CDI252, evidenciando o desempenho dos investimentos. Em 2024, até junho, os rendimentos atingiram 91,3118% com no desempenho do CDI252.

Tabela 27 – Desempenho dos rendimentos comparado ao CDI252.

Ano	Rendimento	Rentabilidade	CDI252	Desempenho do CDI252
2021	R\$ 49.783.746,26	3,33%	4,42%	75,30%
2022	R\$ 128.251.337,26	11,41%	12,39%	92,10%
2023	R\$ 144.870.434,87	11,96%	13,04%	91,71%
2024*	R\$ 71.026.211,94	4,76%	5,22%	91,31%

Fonte: Arquivos da GCBT. Nota: Os valores de 2024 correspondem ao acumulado até 30 de junho de 2024

▶ RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS E SEQUESTROS JUDICIAIS DAS CONTAS DO TESOURO.

Restituições de Tributos realizados pelo Tesouro.

Tabela 28 – Restituições de Tributos realizadas pelo Tesouro **(em milhares)**

Restituições por tipo de tributo	Acumulado 1º Trimestre	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Acumulado 2º Trimestre	Total
OUTRAS RECEITAS	R\$ 83,05	R\$ 55,11	R\$ 72,66	R\$ 120,96	R\$ 248,73	R\$ 331,79
ICMS	R\$ 3.670,58	R\$ 297,20	R\$ 71,58	R\$ 38,33	R\$ 407,12	R\$ 4.077,69
IPVA	R\$ 14,70	R\$ 11,46	R\$ 11,68	R\$ 9,53	R\$ 32,67	R\$ 47,37
ITCD	R\$ 25,84	R\$ 0,00	R\$ 8,71	R\$ 2,30	R\$ 11,01	R\$ 36,85
TAXAS DE INSPEÇÃO	R\$ 1,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,62
MULTAS	R\$ 0,00	R\$ 223,33	R\$ 0,00	R\$ 66,31	R\$ 289,64	R\$ 289,64
IRRF	R\$ 1.930,02	R\$ 2,38	R\$ 48,03	R\$ 2,29	R\$ 52,70	R\$ 1.982,72
TOTAL	R\$ 5.725,81	R\$ 589,48	R\$ 212,65	R\$ 239,73	R\$ 1.041,87	R\$ 6.767,68

Fonte: Arquivos da GCBT.

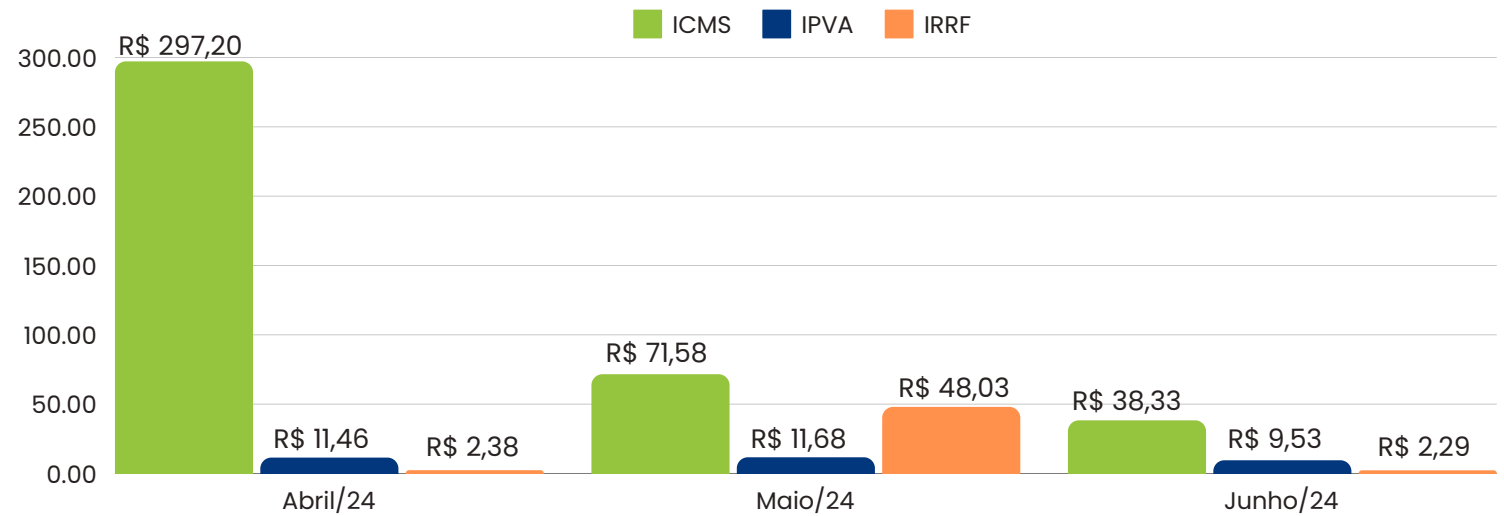
Estes incluem o ICMS, IPVA, ITCD, Taxas de Inspeção, Multas, IRRF e outras receitas. Os dados demonstrados na tabela abaixo fornecem uma visão detalhada dos valores específicos de cada tipo de restituição.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

▶ RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS E SEQUESTROS JUDICIAIS DAS CONTAS DO TESOURO.

Restituições de Tributos realizados pelo Tesouro.

Gráfico 10 – Restituições dos Principais Tributos (em milhares)



Fonte: Arquivos da GCBT.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

▶ RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS E SEQUESTROS JUDICIAIS DAS CONTAS DO TESOURO.

Sequestros judiciais das Contas do Tesouro.

Tabela 29 – Sequestros Judiciais das Contas do Tesouro (em milhares)

Natureza	Acumulado 1º Trimestre	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Acumulado 2º Trimestre	Total
Medicamento	R\$ 1.655,16	R\$ 1.131,56	R\$ 924,28	R\$ 537,88	R\$ 2.593,72	R\$ 4.248,88
Procedimento	R\$ 4.989,42	R\$ 1.849,02	R\$ 3.100,85	R\$ 2.480,54	R\$ 7.430,42	R\$ 12.419,84
Honorário	R\$ 179,28	R\$ 80,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,62	R\$ 259,90
DNA	R\$ 0,00	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,46	R\$ 0,46
RPV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,23	R\$ 204,51	R\$ 221,74	R\$ 221,74
Penhora De Dinheiro Em Depósito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,71	R\$ 16,71	R\$ 16,71
TOTAL	R\$ 6.823,86	R\$ 3.061,65	R\$ 4.042,36	R\$ 3.239,65	R\$ 10.343,66	R\$ 17.167,53

Fonte: Arquivos da GCBT.

CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO



► PAGAMENTOS E REPASSES FINANCEIROS

Demonstrativo resumido dos pagamentos e repasses financeiros

Tabela 30 – Informações consolidadas dos produtos por regime de caixa no 2º trimestre **(em milhares)**.

Produto	1º Tri	Abril	Maio	Junho	Acumulado
Duodécimo	R\$ 656.266,98	R\$ 179.789,49	R\$ 202.717,91	R\$ 215.921,39	R\$ 1.254.695,77
FUNDAT	R\$ 1.767,21	R\$ 484,14	R\$ 545,88	R\$ 581,44	R\$ 3.378,67
TAG (DPE)	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Precatórios	R\$ 95.457,13	R\$ 32.787,78	R\$ 32.969,39	R\$ 33.248,75	R\$ 194.463,05
Energisa	R\$ 16.065,49	R\$ 6.032,57	R\$ 6.718,87	R\$ 6.911,65	R\$ 35.728,58
Fopag	R\$ 324.327,28	R\$ 130.927,60	R\$ 132.710,85	R\$ 134.741,86	R\$ 722.707,59
IRRF	R\$ 62.412,60	R\$ 20.884,33	R\$ 21.033,73	R\$ 21.677,68	R\$ 126.008,34
AJ 6030	R\$ 8.797,66	R\$ 2.932,06	R\$ 2.994,89	R\$ 3.000,17	R\$ 17.724,78
AJ 5042	R\$ 452,74	R\$ 134,81	R\$ 100,59	R\$ 467,88	R\$ 1.156,02
Penhoras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 58.167,15	R\$ 20.163,94	R\$ 20.401,74	R\$ 0,00	R\$ 98.732,83
FGTS	R\$ 48,49	R\$ 25,33	R\$ 25,87	R\$ 25,66	R\$ 125,35
Outras Previdências	R\$ 58,28	R\$ 20,84	R\$ 41,65	R\$ 2,05	R\$ 122,82
IPERON	R\$ 31.922,37	R\$ 16.118,53	R\$ 16.135,90	R\$ 16.159,56	R\$ 80.336,36
RSPM	R\$ 14.257,79	R\$ 7.202,42	R\$ 14.416,43	R\$ 0,00	R\$ 35.876,64
IPAM	R\$ 19,43	R\$ 20,90	R\$ 18,97	R\$ 21,05	R\$ 80,35
INSS	R\$ 7.994,18	R\$ 4.009,36	R\$ 4.098,73	R\$ 4.120,07	R\$ 20.222,34
Prevcom	R\$ 251,44	R\$ 130,04	R\$ 130,21	R\$ 153,20	R\$ 664,89
Total	R\$ 1.279.166,22	R\$ 421.964,14	R\$ 455.361,61	R\$ 437.332,41	R\$ 2.593.824,38

Fonte: Arquivos da GEOP.

OPERAÇÕES E
PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA

► PAGAMENTOS E REPASSES FINANCEIROS

Demonstrativo resumido dos pagamentos e repasses financeiros

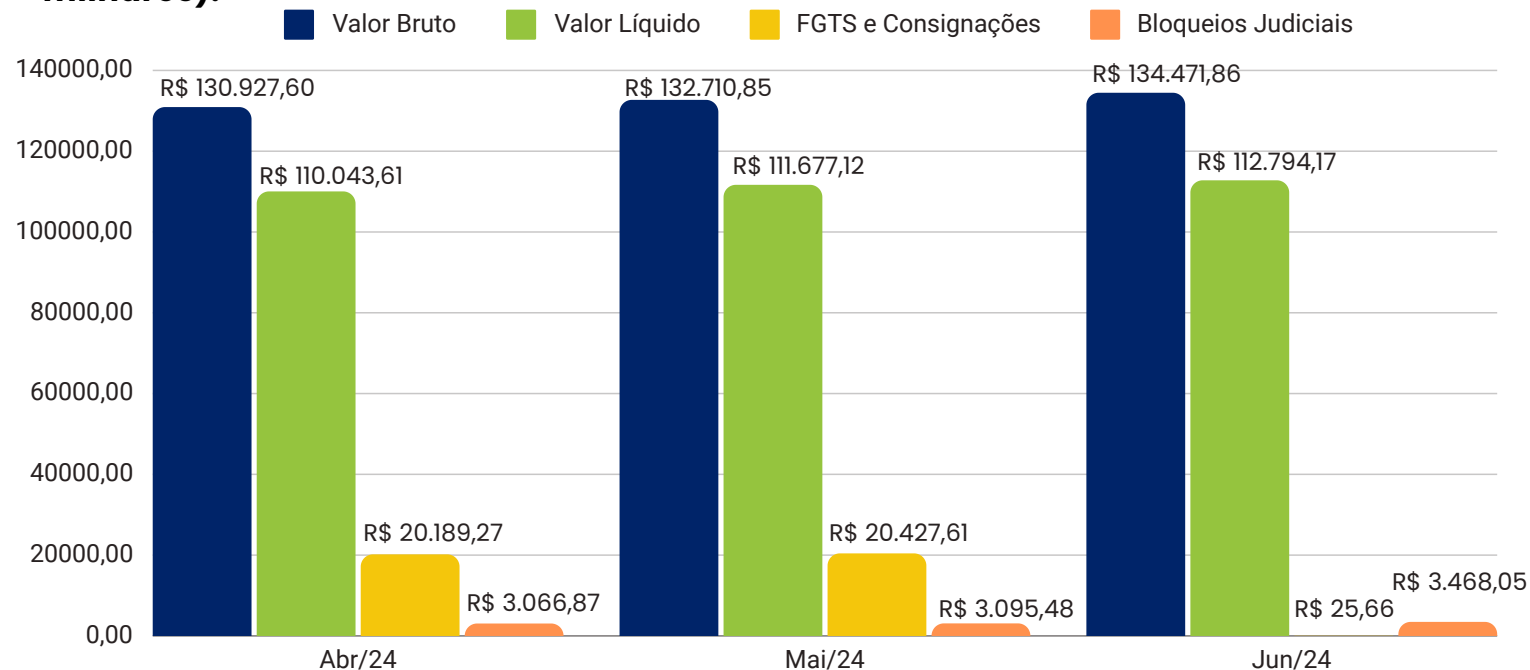
Os valores mencionados correspondem aos produtos executados durante o período e seguem o regime de caixa. Portanto, considera-se os dispêndios financeiros registrados no mês em questão.

A execução financeira do IPERON foi ajustada para R\$ 31.922,37 (Trinta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil) em valor de milhar, sendo R\$ 15.833,35 (Quinze milhões, oitocentos e trinta e três mil) em fevereiro e R\$ 16.089,01 (Dezesseis milhões, oitenta e nove mil).

OPERAÇÕES E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Pagamento da Folha de Pagamento e Bloqueios Judiciais Incidentes

Gráfico 11 - Folha de Pagamento e Bloqueios Judiciais Incidentes (valores em milhares).



Fonte: Arquivos da GEOP.

Trata-se da execução do pagamento da folha de pagamento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, **exceto** SESAU e SEDUC, e seus respectivos encargos e consignações, incluindo-se: Valor Bruto; Valor Líquido, que se refere ao Valor Bruto deduzido o IR retido na Fonte; Valor do IR retido na Fonte; Consignações e FGTS.

Folha de Pagamento e Bloqueios Judiciais Incidentes referente ao 2º trimestre de 2024 (valores em milhares).

	Valor Bruto	IR Retido	Valor Líquido	FGTS e Consignações	Bloqueios Judiciais
Total	R\$ 398.110,31	R\$ 63.595,74	R\$ 334.514,56	R\$ 40.565,68	R\$ 76,86

Relatório de Execução Orçamentária

Este relatório apresenta a análise da receita prevista e arrecadada, comparada com a despesa realizada por fonte de recurso, referente ao segundo trimestre de 2024, com base no mês de referência JUNHO/24. São observados os valores arrecadados mensalmente desde o início do exercício financeiro do ano corrente até o mês de junho.

A Tabela 31 e o Gráfico 12 analisam as Fontes 500 e 501 (recursos não vinculados de impostos e outros recursos não vinculados, respectivamente). O Gráfico 13 analisará o desempenho das demais fontes controladas pelo Tesouro.

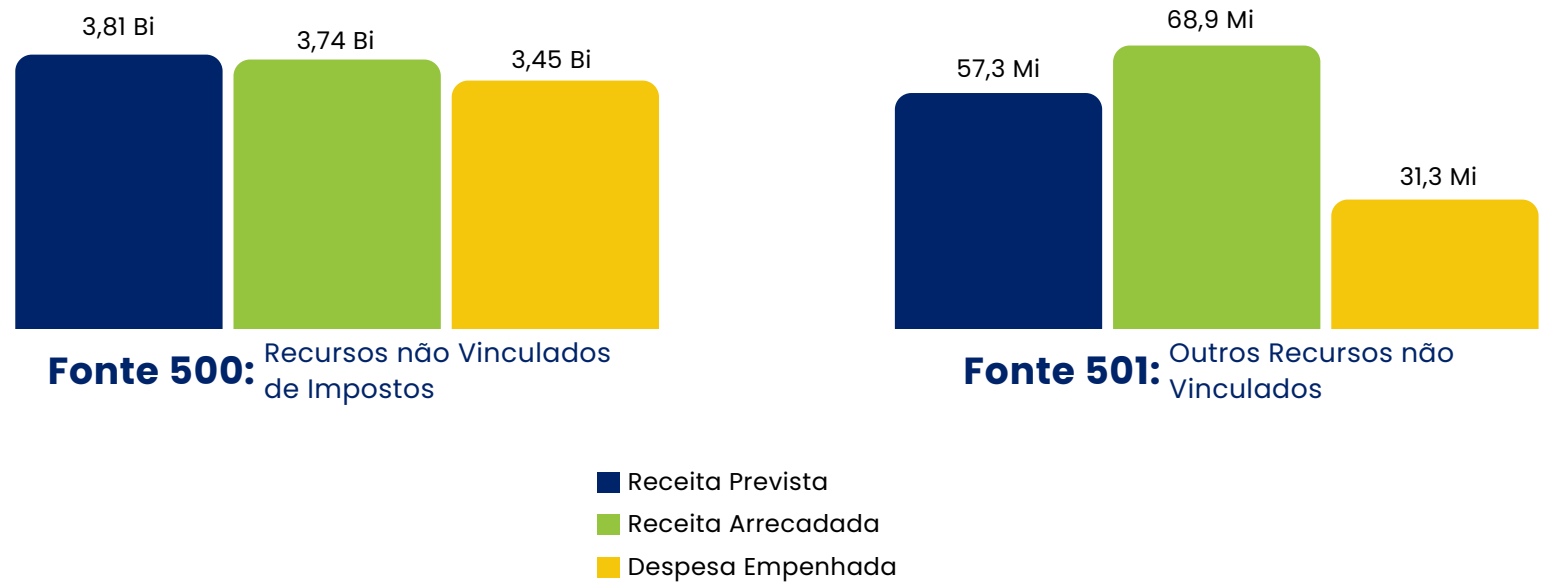
Tabela 31 - Análise comparativa da receita e da despesa das Fontes 500 e 501 - 2º Trimestre de 2024

Fonte	Receita Prevista LOA	Receita Arrecada	Despesa Empenhada
1.500	R\$ 3.819.606.820	R\$ 3.745.115.200	R\$ 3.451.960.307
1.501	R\$ 57.370.566	R\$ 68.955.887	R\$ 31.377.031

Fonte: NetDiver.

Relatório de Execução Orçamentária

Gráfico 12 - Comparativo das Fontes 500 e 501 - 2º Trimestre de 2024



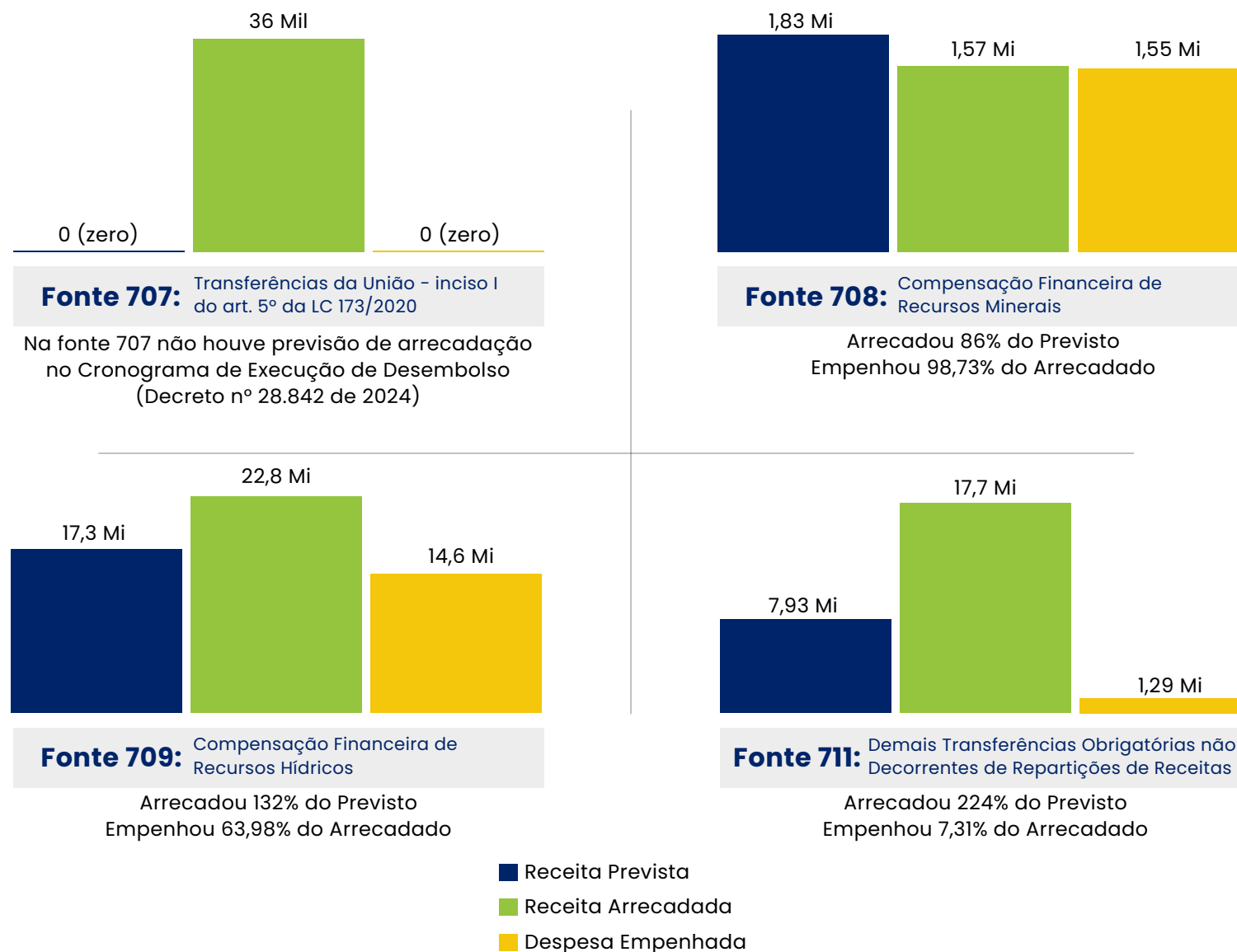
Fonte: NetDiver.

Com base nos dados do gráfico acima, verifica-se que no 2º Trimestre de 2024 o Estado arrecadou **98%** do previsto, empenhando **92%** do arrecadado na **Fonte 500**.

Em relação à **Fonte 501**, a receita arrecadada ultrapassou **120%** do previsto, empenhando, até junho de 2024, **45%** do arrecadado na respectiva fonte. Trata-se, nesse caso, de um excedente de arrecadação em relação à previsão inicial.

Relatório de Execução Orçamentária

Gráfico 13 - Comparativo das demais fontes controladas pelo Tesouro - 2º Trimestre de 2024

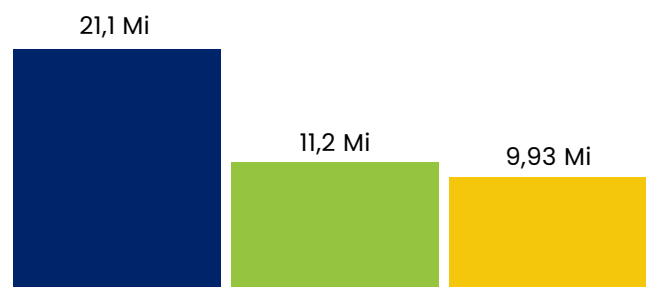


Fonte: NetDiver.

OPERAÇÕES E
PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA

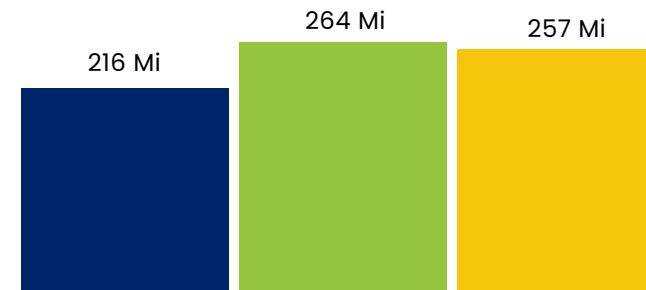
Relatório de Execução Orçamentária

OPERAÇÕES E
PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA



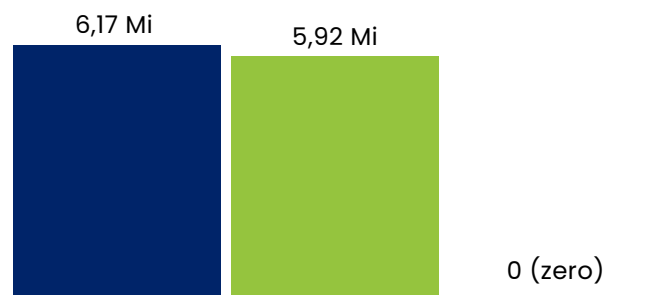
Fonte 720: Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP

Arrecadou 53% do Previsto
Empenhou 88,27% do Arrecadado



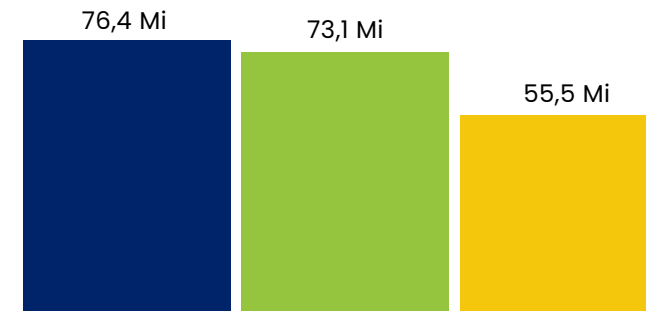
Fonte 753: Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Arrecadou 122% do Previsto
Empenhou 97,41% do Arrecadado



Fonte 1.7590-08011: Recursos Vinculados a Fundos Recursos do FGPP

Arrecadou 96% do Previsto
Não há empenhos na fonte



Fonte 1.7590-08028: Recursos Vinculados a Fundos Recurso Destinados ao FITHA*

Arrecadou 96% do Previsto
Empenhou 75,97% do Arrecadado

- Receita Prevista
- Receita Arrecadada
- Despesa Empenhada

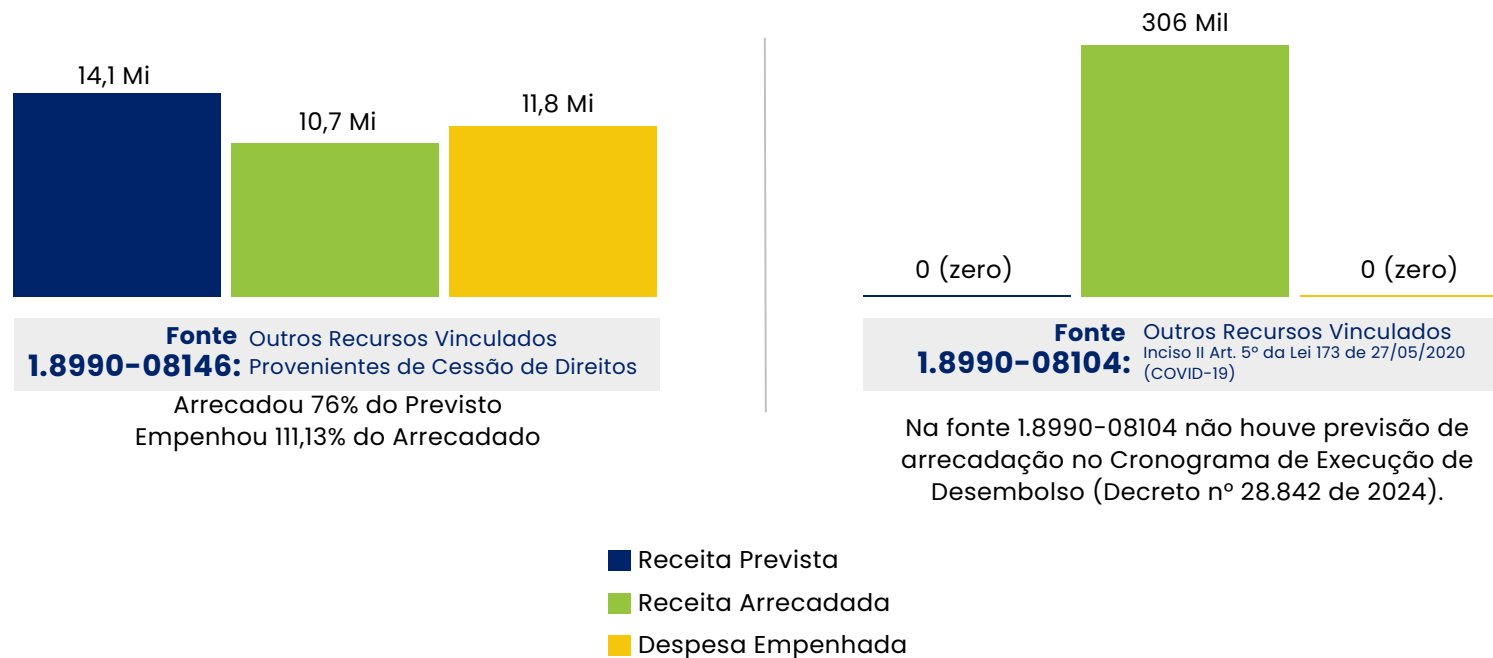
Fonte: NetDiver.

*Para a fonte 1.7590-08028 a receita prevista apresentada está incluída nos detalhamentos 00001 e 08028.

OPERAÇÕES E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

▶ PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Relatório de Execução Orçamentária



Fonte: NetDiver.

Para o 2º Trimestre de 2024, a Receita Total Prevista foi de **R\$ 4,42 Bilhões**, ao passo que a Receita Total Arrecadada foi de **R\$ 4,44 Bilhões** e a Despesa Total Empenhada, de **R\$ 3,98 Bilhões**. O Estado arrecadou, nesse período, **100,45%** do previsto, empenhando **89,63%** do arrecadado.

Acompanhamento Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida tem sua composição evidenciada na Lei de Responsabilidade Fiscal - RCL (art. 2º, IV), servindo de parâmetro para calcular pisos e limites em gastos com pessoal, pagamento de precatórios judiciais, assunção de dívidas e garantias, dentre outros.

Abrangendo um período de 12 meses, a RCL é apurada de modo consolidado, ou seja, alcança todas as entidades públicas do mesmo nível de Governo. Por isso, não há de se falar em RCL somente da Administração direta ou apenas de certa autarquia, fundação ou empresa pública dependente, mas, sim, RCL de todo o Estado de Rondônia.

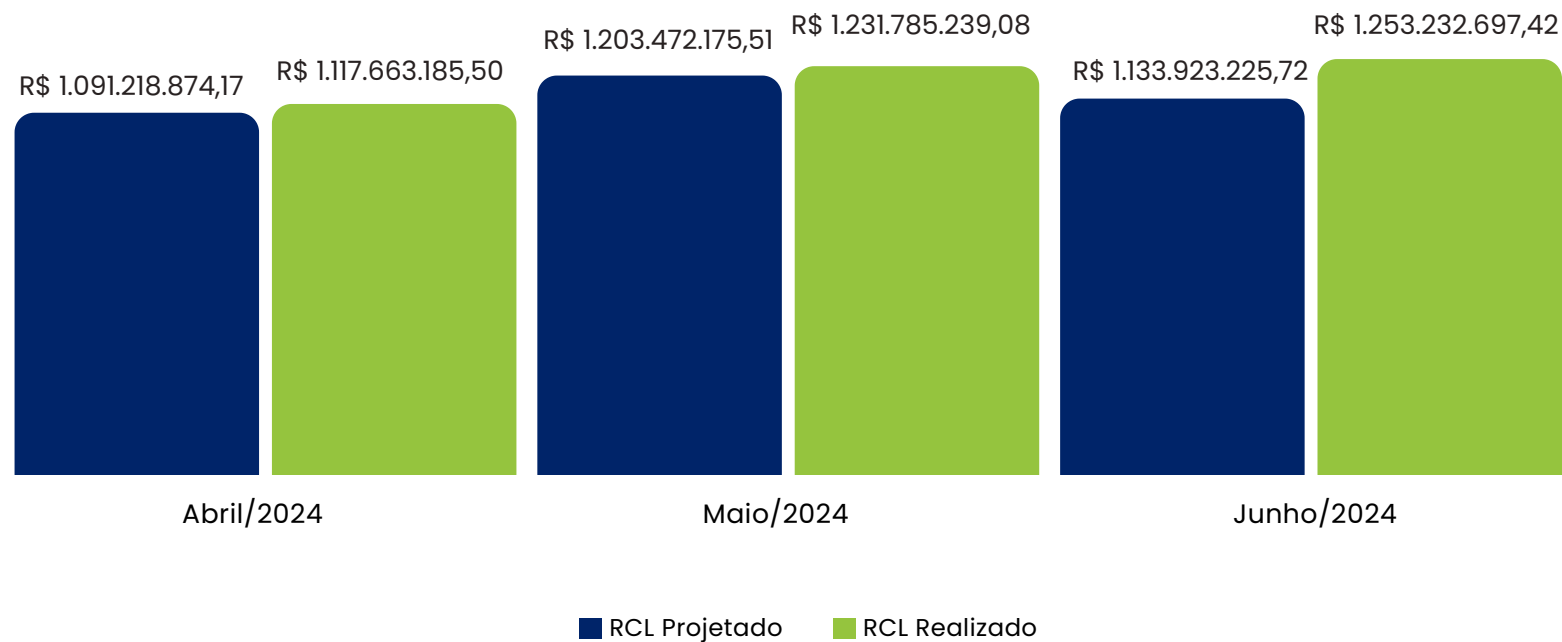
A seguir, apresentamos um comparativo da RCL **projetada** e **realizada** no 2º trimestre de 2024:

Tabela 32 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Projetada e Realizada do 2º trimestre (considerando o arrecadado até junho/2024) (em milhares)

	ESPECIFICAÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PROJETADA	RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.520.962.200,35	R\$ 1.665.787.896,79	R\$ 1.572.568.101,15
	DEDUÇÕES	- R\$ 429.743.326,18	-R\$ 462.315.721,28	- R\$ 438.644.875,43
	RCL	R\$ 1.091.218.874,17	R\$ 1.203.472.175,51	R\$ 1.133.923.225,72
REALIZADA	RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.547.406.511,67	R\$ 1.694.100.960,36	R\$ 1.656.060.782,09
	DEDUÇÕES	- R\$ 429.743.326,17	- R\$ 462.315.721,28	- R\$ 402.828.084,67
	RCL	R\$ 1.117.663.185,50	R\$ 1.231.785.239,08	R\$ 1.253.232.697,42

Fonte: Arquivos da GEOP. Nota: RCL = Receitas Correntes - Deduções

Gráfico 14 - Acompanhamento da RCL no 2º trimestre (valores em milhares)



Fonte: Arquivos da GEOP

Acompanhamento do repasse de duodécimos

Tabela 33 - Coeficientes de repartição

Poder/Orgão Autônomo	Coeficiente
Assembleia Legislativa	4,77%
Poder Judiciário	11,29%
Ministério Público	4,98%
Tribunal de Contas	2,54%
Defensoria Pública	1,47%

Fonte: Lei Estadual nº 5.584/2023

Trata-se de repasses financeiros duodecimais a serem efetuados pelo Poder Executivo aos demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Rondônia até o dia 20 de cada mês, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei Estadual nº 5.584/2023) e na legislação de regência.

A distribuição financeira aos Poderes e Órgãos, indicada na Tabela 36, incidirá sobre o Total da Receita realizada da Fonte/Destinação 500 – Recursos Ordinários e 501 – Outros Recursos não Vinculados pelo Poder Executivo, deduzidas somente transferências constitucionais aos Municípios e as contribuições para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Tabela 34 – Relatório do repasse de Duodécimos – **Realizado**

Poder/ Órgão Autônomo	1º Trimestre	Abril	Maio	Junho	Acumulado
ALE	R\$ 124.965.807,87	R\$34.235.363,45	R\$ 38.601.374,49	R\$ 41.115.570,61	R\$ 238.918.116,42
TJ	R\$ 295.778.610,23	R\$ 81.030.870,72	R\$ 91.364.678,84	R\$ 97.315.470,07	R\$ 565.489.629,85
MP	R\$ 130.467.447,21	R\$ 35.742.580,71	R\$ 40.300.806,08	R\$ 42.925.690,07	R\$ 249.436.524,06
TCE	R\$ 66.543.637,73	R\$ 18.230.151,61	R\$ 20.555.029,61	R\$ 21.893.825,86	R\$ 127.222.644,80
DPE	R\$ 38.511.475,38	R\$ 10.550.520,81	R\$ 11.896.021,07	R\$ 12.670.836,23	R\$ 73.628.853,49
Total	R\$ 656.266.978,41	R\$ 179.789.487,3	R\$ 202.717.910,09	R\$ 215.921.392,84	R\$ 1.254.695.768,63

Fonte: Arquivos da GEOP

► ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Acompanhamento da arrecadação de IR

Tabela 35 - Total de receita arrecadada por tipo de receita no 2º trimestre

Calendário/Mês	IR	IPVA	ICMS	ITCD
Abril	R\$ 70.333.209	R\$ 68.510.458	R\$ 603.546.811	R\$ 2.202.777
Mai	R\$ 75.860.275	R\$ 62.792.609	R\$ 619.287.379	R\$ 1.450.968
Junho	R\$ 68.846.565	R\$ 59.144.110	R\$ 644.170.364	R\$ 3.004.158
Total	R\$ 215.040.049	R\$ 190.447.178	R\$ 1.867.004.554	R\$ 6.657.903

Fonte: Arquivos da COTES

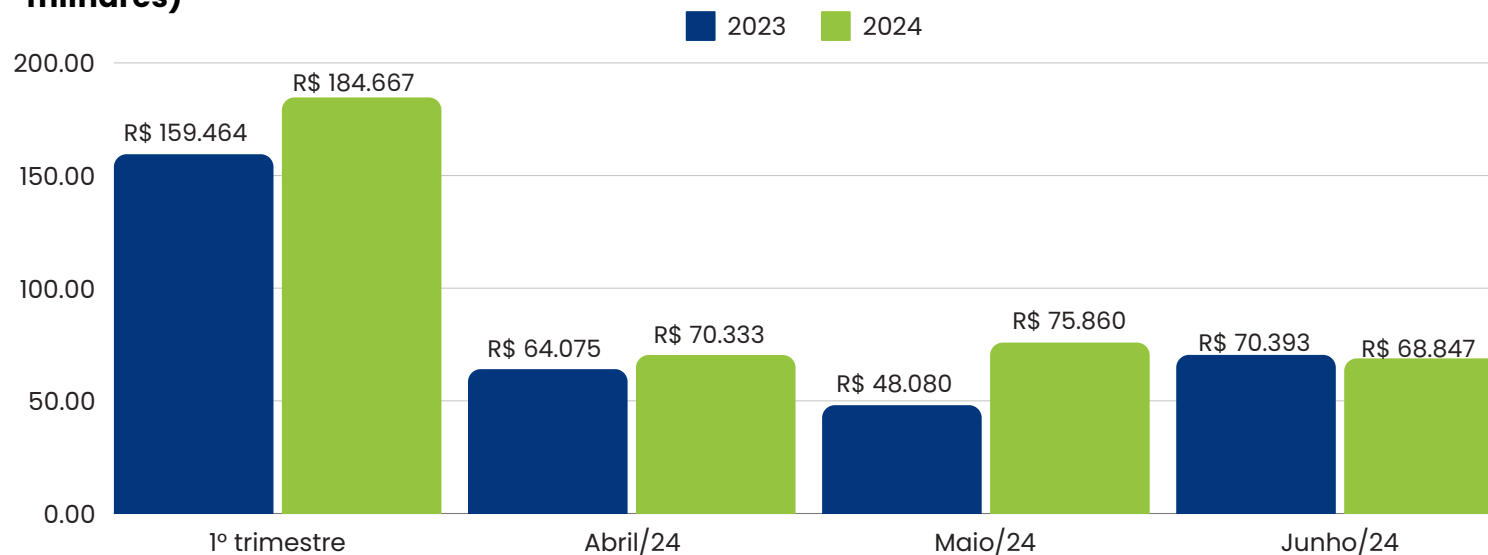
Após a publicação da Instrução Normativa nº 80, e suas alterações, que regulamenta a retenção de Imposto de Renda para pagamentos realizados pelo estado de Rondônia, houve o aumento na arrecadação de imposto de renda, se tornando a segunda maior fonte de receita tributária própria do Estado.

Os dados do primeiro trimestre podem ser conferidos no boletim referente ao primeiro trimestre publicado em abril de 2024.

IMPOSTO DE RENDA
RETIDO NA FONTE

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Gráfico 16 - Imposto de renda arrecadado no 2º trimestre de 2023 e 2º trimestre de 2024 (Em milhares)



Fonte: QlikSense

▶ EVENTO PROMOVIDO PELO NIRRF

1º edição do Workshop de Imposto de Renda Retido na Fonte

Imagens - Evento intitulado “Workshop - Imposto de Renda Retido na Fonte”



Para capacitar servidores sobre a otimização dos processos financeiros do estado de Rondônia, a Secretaria de Estado de Finanças realizou o 1º Workshop de Imposto de Renda Retido na Fonte, organizado pela Coordenadoria do Tesouro Estadual, em 22/07/2024, em Porto Velho. Especialistas esclareceram dúvidas e orientaram mais de 200 servidores.

O workshop teve como objetivo orientar a adequação das práticas de retenção, conforme a Instrução Normativa 35/24/COTES/SEFIN, que regulamenta a retenção de Imposto de Renda para pagamentos realizados pelo estado de Rondônia. Este mecanismo antecipa o pagamento do imposto, retendo o valor diretamente pela fonte pagadora, no caso, o estado de Rondônia.

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

GLOSSÁRIO

- ▶ **Duodécimo:** São repasses financeiros mensais do Poder Executivo de Rondônia feitos aos demais Poderes e Órgãos Autônomos até o dia 20 de cada mês. Os critérios são definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Lei Estadual nº 5.073/2021) e legislação vigente. O cálculo é baseado em coeficientes de repartição e metodologia descritos no artigo 8º, §2º, da mesma lei.
- ▶ **Precatórios:** Referem-se a requisições de pagamento do Poder Judiciário ao Estado após condenação judicial definitiva. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº 5.073/21) determina que o Poder Executivo destine no mínimo 1,5% da receita corrente líquida.
- ▶ **Fopag - Folha de Pagamento:** Registra todos os vencimentos, descontos e benefícios concedidos aos servidores em um determinado período, como salários, contribuições, impostos e o valor líquido.
- ▶ **AJ 6030 - Ação Judicial (código 6030) e Pensão Alimentícia:** são despesas parceladas de servidores, motivadas por decisões judiciais, em que o Governo retém dos pagamentos dos responsáveis e repassa os valores em contas judiciais.
- ▶ **AJ 5042 - Ação Judicial (código 5042):** Corresponde a despesas motivadas por decisões judiciais, em que o Governo retém os pagamentos dos responsáveis e repassa os valores em contas judiciais por meio de guias.
- ▶ **Penhoras:** Consiste na apreensão judicial dos bens do devedor, decorre de ação judicial para garantir o pagamento de uma dívida com finalidade de garantir o pagamento de uma dívida.
- ▶ **Consignações:** São descontos realizados na folha de pagamento dos servidores e que se referem a pensão alimentícia, ações judiciais, honorários advocatícios, contribuição sindical, entre outros. O Governo de Rondônia faz o pagamento dessas obrigações e, após isso, desconta dos servidores responsáveis pela despesa.
- ▶ **FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço:** foi criado para proteger o trabalhador demitido sem justa causa por meio de uma conta vinculada ao contrato de trabalho.
- ▶ **Previdências:** Realização do pagamento de outras previdências quando o Governo estadual requisita servidores de outros órgãos públicos.
- ▶ **RPSM - Regime Próprio de Previdência Social dos Militares:** sistema previdenciário específico para militares das Forças Armadas e outras instituições militares, que rege as regras de aposentadoria e benefícios desses profissionais.



- ▶ **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social:** Autarquia federal competente por gerir o Regime Geral de Previdência Social, que por sua vez, constitui o regime de previdência dos servidores exclusivamente comissionados, portanto, sem vínculo estatutário com o Governo de Rondônia. (Art. 40, § 13 da CF/88). Contribuição do empregado é o percentual que cada servidor não estatutário deve desembolsar em relação ao benefício de aposentadoria ou pensão. Contribuição patronal é o percentual que o Governo de Rondônia desembolsa para garantir a seguridade social dos servidores não estatutários.
- ▶ **IPERON – Instituto de Previdência do Estado de Rondônia:** Autarquia estadual responsável pela gestão do sistema previdenciário estadual, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira. É a unidade gestora única do RPPS de Rondônia. (Lei Complementar nº 1.100, de 28 de outubro de 2021) Contribuição do empregado é o percentual que cada servidor público deve desembolsar em relação ao benefício de aposentadoria ou pensão. Contribuição patronal é o percentual que o Governo de Rondônia desembolsa para garantir a seguridade social de seus servidores.
- ▶ **RS-SEFIN – Recursos sob Supervisão da SEFIN:** Uma das unidades orçamentárias da SEFIN/RO designada para realizar a administração dos encargos gerais do estado.
- ▶ **Dotação Atualizada:** Soma da dotação inicial com os créditos adicionais durante o ano.
- ▶ **Empenhado:** Valor comprometido para o pagamento de uma obrigação assumida.
- ▶ **Liquidado:** Valor separado para o pagamento de uma obrigação assumida.
- ▶ **Pago Execução:** Pagamento de uma obrigação assumida.
- ▶ **Ação Orçamentária:** Instrumento que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.
- ▶ **Dotação atualizada:** Soma da dotação inicial com os créditos adicionais durante o ano.
- ▶ **Coeficiente de eficácia:** Percentual de execução em relação a dotação atualizada.
- ▶ **Crédito Suplementar:** Crédito adicional destinado a reforço de dotação orçamentária, sendo autorizado por lei. A Constituição permite que a LOA contenha autorização para a abertura de créditos suplementares, dentro de certos limites. (CF, arts. 165, § 8º, e 167, V; Lei nº 4.320/1964, art. 41, I; LDO; LOA)



- ▶ **Anulação de Despesa:** Procedimento no qual se reduz, total ou parcialmente, o montante da dotação disponível de determinado subtítulo constante da LOA, de forma original ou acrescentado por crédito adicional. Os recursos que se tornam disponíveis em razão da anulação da despesa podem ser utilizados para suportar créditos adicionais, verificada a compatibilidade de fontes (Lei nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, III).
- ▶ **Receita Corrente Líquida:** Indicador financeiro calculado a partir da receita corrente total do ente federado, deduzidos: a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal e as contribuições mencionadas na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195 (contribuição social patronal, do trabalhador e dos demais segurados da previdência social) e no art. 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal; b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (CF, arts. 195, 201 e 239; LRF, art. 2º, IV).
- ▶ **BNDS:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- ▶ **BB:** Banco do Brasil.
- ▶ **CEF:** Caixa Econômica Federal.
- ▶ **BID:** Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- ▶ **SAC:** Sistema de Amortização Constante, popularmente conhecido como “Tabela SAC”. Forma de amortização de financiamento a longo prazo em que as parcelas são compostas pelo valor da parcela e juros.
- ▶ **PRICE:** Conhecido como “Tabela PRICE”. Forma de amortização de financiamento em que as parcelas permanecem iguais ao longo do período de pagamento. A composição das primeiras parcelas é composta por juros e as subsequentes direcionadas à amortização da dívida.
- ▶ **TR/UPRD:** Unidade Padrão de Referência
- ▶ **CAM:** Coeficiente de Atualização Monetária. Informa o coeficiente de atualização monetária relativo aos contratos de financiamento federal para Estados, o Distrito Federal e os Municípios baseados na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.
- ▶ **SELIC:** Taxa básica de juros da economia. É o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.



- ▶ **Dívida Consolidada:** Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses. (LRF, art. 29, I; Lei nº 4320/1964, art. 98)
- ▶ **Dívida Contratual:** Compromisso derivado da assinatura de contratos que estabelecem volume, prazos e custos de financiamento e estrutura de pagamento de juros e de amortização.
- ▶ **Adm. Direta:** Conjunto de pessoas jurídicas composta por órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa de forma centralizada.
- ▶ **Adm. Indireta:** Composta por entidades administrativas, dotadas de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, mas subordinadas à Administração Direta. São criadas ou autorizadas mediante lei específica, para o exercício de finalidade e competências descentralizadas.
- ▶ **Precatório Comum:** Precatórios decorrentes de sentença judicial transitada em julgado que possuem natureza diversa da natureza alimentícia. Pode ser referente à repetição de indébitos, indenização por dano moral etc. (CF, art. 100).
- ▶ **Precatório Alimentar:** Precatórios decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos (CF, art. 100 § 1º).
- ▶ **Base de Cálculo:** Unidade de medida adotada para aplicar a alíquota e calcular a quantia a ser paga.
- ▶ **Receita Corrente:** Receitas arrecadadas no exercício financeiro que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. São exemplos de receitas correntes: a receita tributária, a receita de contribuições, a receita patrimonial, a receita agropecuária, a receita industrial, a receita de serviços e outras. (Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 1º)
- ▶ **Receita de Capital:** Receitas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. São exemplos as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas e as receitas da conversão em espécie de bens e direitos. (Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º)
- ▶ **Transferência Corrente:** Receita recebida de outras pessoas de direito público ou privado destinada a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência.



- ▶ **Transferência de Capital:** Receita proveniente de dotação para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, bem como proveniente de dotações para amortização da dívida pública. (Lei nº 4.320/1964, art. 12, § 6º).
- ▶ **PASEP:** Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- ▶ **CDHUR:** Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia S.A “em liquidação”
- ▶ **RONDONPOUP:** Rondônia Crédito Imobiliário S.A
- ▶ **IPI-EXP:** Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos.
- ▶ **ISO (IOF-OURO):** Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos Mobiliários Incidente Sobre Ouro.
- ▶ **FEP:** Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo.
- ▶ **IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores:** De acordo com o art. 2º da Lei Estadual nº 950, de 22 de dezembro de 2000, incide sobre a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie, ainda que o proprietário seja domiciliado no exterior.
- ▶ **ICMS:** Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação. Lei Estadual nº 688, de 27 de dezembro de 1996.